

ATA DA 218ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES.

Aos 11/12/2019, sob a Presidência do Senhor Luiz Ricardo Viegas, Secretário Adjunto de SVMA, realizou-se a 218ª reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, com a seguinte

PAUTA:

EXPEDIENTE

1. Discussão e votação da Ata da **217ª Reunião Plenária Ordinária do CADES.**
2. Informes
3. Requerimento de inversão de pauta feito pelo Cons. Alessandro Azzoni
4. Posses:
 - **SUPLENTE** - DELAINE GUIMARÃES ROMANO - **MACRO LESTE 2**, substituindo o Senhor Angelo Iervolino;
 - **SUPLENTE** - FERNANDA JUSTI-UNIVERSIDADES - **UNIFESP**, substituindo Julio Cesar Besso Monqueiro;
 - **SUPLENTE** - NATALE CAVAÇANA - **MACRO OESTE 2**, substituindo Rodrigo Goes Moreira - da União dos Escoteiros do Brasil;
 - **SUPLENTE** - DEBORAH MARIA MONNERAT PINTO, substituindo a Beatriz Castro Maroni—da UMAPAZ.

ORDEM DO DIA:

1. Apresentação e deliberação do relatório final do **Comissão Especial de Acompanhamento do Alteração da Resolução nº 179/CADES/2016** e aprovação da nova minuta, que dispõe sobre a competência do Município de São Paulo para o Licenciamento Ambiental, pelo Senhor **Alessandro Luiz Oliveira Azzoni** da Associação Comercial de São Paulo (30min).

2. Apresentação e deliberação do **relatório final da Comissão Especial de Acompanhamento da Elaboração do PMSA** (Plano Municipal de Conservação e Recuperação de Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais). (40 min).

a) Apresentação dos trabalhos realizados pela **Comissão Especial de Acompanhamento da Elaboração do PMSA**, pelo Senhor **Alessandro Azzoni** da Associação Comercial de São Paulo.

b) Apresentação do relatório final pelo Senhor **Rodrigo Martins dos Santos, geógrafo**, Diretor de Divisão Técnica do Patrimônio Ambiental de SVMA.

c) Apresentação do parecer dos trabalhos realizados pela **Comissão Especial de Acompanhamento da Elaboração do PMSA**, pela Senhora **Patricia Marra Sepe** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU)

3. Apresentação da Coordenadoria de Planejamento Ambiental pela Senhora Rosélia Mikie Ikeda da Coordenação de Planejamento Ambiental - CPA da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA) (30 min.)

ANEXO

Transcrição da 218^a reunião plenária ordinária do CADES, realizada em 11 de dezembro

TRANSCRIÇÃO DA 218ª REUNIÃO DO CADES, REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Luiz Ricardo Viegas (Secretário Adjunto) - Bom dia a todas e a todos, declaro aberta a reunião plenária ordinária, a nossa 218ª reunião do CADES. Para tanto, eu vou passar aqui a condução da Mesa ao nosso Secretário Executivo Devair. Por favor, Devair.

Devair Paulo de Andrade (Secretário Executivo) - Bom dia a todos e a todas. Iniciamos a reunião. Passamos para o primeiro ponto do expediente: discussão e votação da Ata da 217ª reunião plenária ordinária do CADES. Senhoras e Senhores Conselheiros presentes nessa reunião, alguma observação, alguma correção ou manifestação a respeito da Ata da 217ª reunião plenária ordinária? Os Conselheiros e Conselheiras que aprovam a Ata da 217ª reunião plenária ordinária do CADES, permaneçam como estão. A Ata está aprovada por unanimidade. Neste ato, procedemos ao segundo ponto do expediente da pauta e abrimos a palavra aos Senhores e Senhores Conselheiros e Conselheiras presentes nesse plenário para que façam, se julgar necessário, os informes dos trabalhos realizados pelas Câmaras Técnicas e Comissões Especiais de trabalhos, lembrando que são 3 minutos cada uma. Conselheiro Azzoni.

Cons. Alessandro Azzoni - Bom dia. Azzoni, Associação Comercial. Eu gostaria de solicitar a inversão de pauta para que fosse apresentada primeiramente a Resolução 179.

Devair Paulo de Andrade (Secretário Executivo) - Foi acolhida a inversão de pauta. Nós vamos só fazer a posse dos Conselheiros de hoje, os novos Conselheiros, e daremos prosseguimento à apresentação do nosso Conselheiro, Doutor Alessandro Azzoni. A primeira posse do dia de hoje é da Senhora Delaine Guimarães Romano, como conselheira suplente do segmento ONGs Macrorregião Leste 2, substituindo o senhor Ângelo Iervolino. Por favor, Senhora Conselheira, se quiser fazer uso da palavra.

Cons. Delaine Romano - Bom dia a todos, é um prazer estar aqui. Fico muito satisfeita com a posse como membro suplente. Estou substituindo o Ângelo Iervolino, um grande amigo meu e que passou por uma cirurgia; então, minha estada aqui no Conselho é temporária. Espero que possa representá-lo bem. Obrigada.

Devair Paulo de Andrade (Secretário Executivo) - Vou pedir uma salva de palmas para a senhora Delaine, que seja bem-vinda aos trabalhos da Mesa do CADES municipal. Quero também convidar a nova Conselheira e empossá-la, a Senhora Fernanda Justi, suplente das universidades. Ela é mestre em Ciências pelo programa de pós-graduação em Análise Ambiental Integrada da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP. Possui graduação em Engenharia Ambiental pela Universidade de São Marcos, desculpe e graduação em Processos Gerenciais pela Faculdade de Tecnologia Termomecânica, de 2013. Atualmente, é chefe da Divisão

de Sustentabilidade do Departamento de Gestão e Segurança Ambiental da UNIFESP. Senhora Conselheira, se quiser fazer uso da palavra.

Cons. Fernanda Justi - Eu agradeço o espaço das universidades estarem aqui presentes e estou substituindo o meu também ex-companheiro de serviço, que é o Julio, que participava anteriormente. Ele pediu exoneração da Universidade, por isso vim substituí-lo. Obrigada.

Devair Paulo de Andrade (Secretário Executivo) - Quero convidar também a Senhora Deborah Maria Monnerat Pinto, suplente da Universidade Aberta do Meio Ambiente Cultura de Paz. Ela é formada em Geografia e Fotografia. Atuou por doze anos no Programas Ambientais Verdes e Saudáveis do PEFSA como gestora do projetos socioambientais em várias regiões da cidade de São Paulo. Atualmente faz parte da equipe da UMAPAZ. Seja bem-vinda.

Cons. Deborah Maria Monnerat Pinto - Só agradecer a oportunidade de estar aqui, a responsabilidade enorme de ser suplente da Meire. Obrigada.

Devair Paulo de Andrade (Secretário Executivo) - Nós acolhemos a inversão de pauta do Senhor Alessandro Azzoni. Nós vamos então estar invertendo, que seria a primeira Ordem do dia: apresentação e deliberação do relatório final da Comissão Especial de Acompanhamento da Alteração da Resolução nº 179 CADES, de 2006. E aprovação da nova minuta, que dispõe sobre a competência do Município de São Paulo para o licenciamento ambiental pelo Senhor Alessandro Luiz Oliveira Azzoni, da Associação Comercial. Senhor Alessandro Luiz Oliveira Azzoni, graduado em Economia pela FMU, graduado em Direito pela FMU, pós-graduação em Direito Ambiental, atua como professor de ensino superior na UNINOVE. Também é Conselheiro Deliberativo e Coordenador de núcleos de estudos socioambientais da Associação Comercial de São Paulo, Presidente da Comissão de Relações Institucionais e Presidente da Comissão de Direito Ambiental da OAB de São Paulo, subseção Jabaquara-Saúde, Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento da Elaboração do Plano Municipal de Conservação e Recuperação de Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais e Presidente da Comissão Especial de Análise e Elaboração da Resolução nº 179 CADES, dentre outras Comissões Especiais e Câmaras Técnicas. Por gentileza, Senhor Alessandro Azzoni, a palavra é toda sua.

Cons. Alessandro Azzoni - Bom dia. Eu gostaria só que colocasse a minuta no... Bom dia, enquanto eles colocam a minuta, a Comissão foi criada por uma Resolução do próprio CADES numa plenária, aonde foi apresentada a proposta da alteração da Resolução 179, que praticamente regulamenta todo o licenciamento na cidade de São Paulo. Foi composta por membros da sociedade civil e da própria Secretaria. Nós fizemos praticamente cinco ou seis reuniões, sendo que na segunda nós já tivemos manifestação do próprio Ministério Público questionando uma alteração que não tinha sido alterado nada e o trabalho foi feito com um corpo muito técnico, inclusive nosso

da própria sociedade civil. A discussão foi a fim de aprimorar essa Resolução, a fim de não deixar nenhum ponto que crie uma dúvida no licenciamento. Eu pediria para a Érica se ela poderia me ajudar aqui também, por favor. Nós fizemos algumas alterações, só que nós acabamos revendo e retornando e adequando para os novos Departamentos da Secretaria, porque a Secretaria sofreu uma reestruturação e ela estava, a própria Resolução estava adequada nos Departamentos anteriores. Então, nós tivemos uma readequação no texto com a nova divisão da Secretaria e – por favor, pode ir seguindo - pode fazer uma ponderação também, Érica, me ajuda.

Érica - Na verdade, eu acho que vocês receberam essa minuta.

Cons. Alessandro Azzoni - Todos receberam.

Érica - O que a gente modificou é o que está em vermelho, vocês devem ter percebido. A gente queria mudar.... No início, a ideia era mudar mais, só que aí discutindo várias, internamente, a gente viu que era difícil mudar muitas questões. Como o próprio Azzoni falou, o próprio Ministério Público questionou uma coisa que a gente não tinha nem feito ainda, então isso fez a gente voltar atrás e aí o resultado é esse que o Azzoni vai apresentar para vocês.

Cons. Alessandro Azzoni - Os pontos principais da Resolução foi a questão que a gente tinha um anexo onde ficava descrito as atividades. Num primeiro momento, nós pensamos em descrever todas as possíveis situações de licenciamento, mas como nós entendemos que o dinamismo da questão ambiental é muito rápido, nós teríamos que fazer sempre uma adequação nesse anexo; então, nós mantivemos o anexo com umas novas requalificações, mas não tirando a segurança, pois o que não estiver dentro do anexo, ficar fora do anexo, ele vai para consulta prévia, que vai ser.... inclusive vai ter uma Portaria agora, que é a Portaria...

Érica - Atualmente é 80, de 2007, e a gente está esperando essa aprovação para poder atualizar a Portaria 80.

Cons. Alessandro Azzoni - Que vai regulamentar como vai ser o procedimento da consulta prévia. Então, o que não estiver no anexo dessa resolução passará para consulta prévia. Não é que você vai olhar o anexo e vai falar assim "ah, mas não vai ter licenciamento?" Não, vai ter, vai passar pela consulta prévia e na consulta prévia vai ser determinado se aquela atividade, mesmo estando fora do anexo, ela causa ou não dano ambiental e para qual tipo de licenciamento ele será direcionado.

Érica - Basicamente. Você não vai apresentar tudo, né? Ah, então...

Cons. Alessandro Azzoni - Fizemos alteração no artigo 12, onde nós colocamos a questão da documentação e procedimentos que são definidos por essa Portaria. Essa Portaria que hoje é regida pela Portaria 80 ela vai ser reeditada, aonde vai ter todo o procedimento da consulta prévia, e que também é muito importante, pois ela que vai regulamentar o que não estiver dentro do anexo.

Então, ela se torna fundamental para o licenciamento da cidade.

Érica - Vou fazer um comentário também quanto a esse artigo 12. A gente incluiu a situação de regularização ambiental de atividades que estejam operando. Então, um exemplo muito claro que a gente discutiu é com relação às garagens de ônibus, por exemplo. Elas já estão operando; então, a ideia é fazer a consulta prévia para regularizar essas garagens. Muitas delas já têm licença da CETESB; então, se o licenciamento já é na CETESB a gente não pode fazer duplo licenciamento. Vocês vão ver que ela vai até constar no anexo, mas a ideia de fazer consulta prévia é justamente isso: é averiguar aquelas garagens de ônibus que tiveram licença de operação para atividade de garagem, não só para posto de abastecimento, a gente não vai licenciar de novo. Então, a consulta prévia não é que dispensaria do licenciamento, mas diria que não cabe uma nova licença se o órgão estadual já se manifestou.

Cons. Alessandro Azzoni - Inclusive, isso cabe ressaltar, que nessa Comissão nós tínhamos um membro, que era a Viviane, que era da CETESB, do Governo, onde essa minuta também foi apresentada para a CETESB, e a CETESB contribuiu para evitar justamente essa discussão de o que é CETESB e o que é licenciado em SVMA; então, essa discussão também avançou nesse ponto justamente para que não ficasse mais aquela situação: ah, não, isso é CETESB, isso é Prefeitura. Então, foi feita a apresentação dessa minuta na própria CETESB, aonde foi até ponderado que nós chegamos nessa conclusão. Esse texto praticamente tira essa dúvida de que o vai ser licenciado por aqui e o que fica licenciado pelo Governo - fica muito claro. Essa parte.... Quer falar do Termo de Referência de Transmissão?

Érica - Na, verdade o Termo para as linhas de transmissão de energia elétrica, já existe uma Portaria da Secretaria, Portaria 80, de 2005. Na verdade, a gente só acrescentou os parágrafos únicos para que a pessoa que lesse a 179 já soubesse que deve existir uma Portaria. Ela sempre existiu, mas a pessoa lendo a 179 não conseguia saber disso só lendo a 179. Então, para isso foram criadas essas Portarias específicas, esses parágrafos únicos, para que a pessoa já saiba onde procurar, e aí, se ela ligar para a gente, a gente informaria. Mas ela saber que já existe uma Portaria para isso. Vai ser atualizada, mesmo a da linha de transmissão também após a 179 ser alterada.

Cons. Alessandro Azzoni - Caso vocês tenham alguma manifestação, vocês podem ir fazendo na apresentação que a gente já vai discutindo, para não ter que ficar voltando também. Acho que pode agilizar a discussão. O próximo é o artigo 14, onde fica o prazo de verificação do órgão ambiental em 30 dias. A sugestão é que seja da entrega do comprovante do preço público de análise correspondente, não da entrada do protocolo. E também o parágrafo 4º, que faz vinculação da análise prévia. Nós já fizemos a correspondência para a consulta prévia. Então, quer dizer, quando for protocolado o processo de licenciamento, e se ele for para consulta prévia, ele já está vinculado

no próprio parágrafo 4º. O artigo 16 foi só uma complementação. O artigo 17...

Érica - O artigo 17 a gente colocou... A gente sempre fala... vou dar o exemplo das garagens de ônibus, porque é o que mais, nesses últimos anos, foram questionados para a gente. Na verdade, a ideia é exatamente essa: uma garagem de ônibus que já tenha entrado com uma licença, com o EVA, que é o estudo ambiental, que está no Anexo 1, apropriado para isso. Se nesse caminho ela já, por exemplo, tiver uma licença da CETESB, ela pode optar "eu quero ir para consulta prévia", porque ela vai regularizar a operação dela, como está previsto nessa nova alteração e aí, a gente não analisaria o EVA da garagem se não houvesse essa necessidade. É só para dar um exemplo de que o interessado ele pode pedir para se adequar a essa Resolução, que seria justamente, basicamente a regularização de operação de empreendimentos que já estivessem em funcionamento.

Cons. Alessandro Azzoni - Nós vamos para o Anexo – pode descer. Aqui começa a questão do Anexo, a adequação com a própria COSEMA 01, de 2018, e eu prefiro que a Érica... ela pode fazer o antes e o depois.

Érica - Na verdade, o depois, que seria agora, é o que está em vermelho. Como vocês podem ver, a gente não acrescentou muitas coisas. A gente só deixou claro coisas que já estavam previstas na deliberação CONSEMA 01/2018, quando passa para o Município. O que já é passado para o Município, que era alto impacto, a gente colocou como EIA-RIMA, e assim que a gente foi fazendo. A gente só acrescentou as linhas de transmissão, que é o que a gente já faz – pode descer, por favor – termo de EIA-RIMA. No EVA, a gente só trocou o movimento de terra para não associado à implantação de empreendimento para sem finalidade de uso previsto, que às vezes a área é uma área de doação de terra; então, ela não está implantada e não tem a finalidade. Então, só para incluir esses casos, que aconteceu ano passado e por isso que a gente então pensou nessa mudança – pode descer. Com relação às linhas de transmissão lá em cima, a gente dividiu o que era EVA e AESC (*não encontrei referência; seria essa sigla?*). Isso já está um pouco... - EVA e EIA-RIMA, desculpa - já está um pouco previsto nessa Portaria 80, de 2005, que a gente falou, mas antigamente o grupo que analisava isso ele era um grupo separado e com a reestruturação, ele veio junto para grupo de atividades não industriais, então, todos que já faziam, que era o GTAIA, que todo mundo conhece, o GTRAD, que era quem fazia isso, foi incorporado no GTAIA, então a gente incluiu aí também para ficar tudo uniforme. E nós acrescentamos... Na verdade, já estava previsto um estudo ambiental simplificado na 179, mas não tinha nenhuma previsão de empreendimentos que pudessem ser avaliados por esse estudo e aí foi uma sugestão do grupo que a gente colocasse pelo menos algumas para poder... porque se não está no texto e não tem nenhuma atividade, e o que a gente colocou foi mais com relação às linhas de transmissão, que é o que a gente tem mais experiência, que às vezes, por exemplo, uma ampliação era só uma troca de transformador para

ele atingir a ampliação dele, e a troca de um transformador, pela legislação, ele tinha que fazer um EVA inteiro. A gente achava que isso não tinha muito cabimento; então, para esses casos a gente colocou um EAS quando forem... sempre que não teve movimentação de solo nem manejo arbóreo significativos, que a ampliação da capacidade às vezes era só realmente só troca de transformadores e incluímos aí as estações de transferência, que sempre era sem consulta prévia e aí a gente discutiu junto com a SPTRANS, que também estava presente, para que o EAS fosse uma... que a estação de transferência fosse licenciada por um EAS. E o resto a gente manteve como estava anteriormente.

Cons. Alessandro Azzoni - Então, basicamente a discussão nós finalizamos com essas implantações. É importante salientar que nós tínhamos membros da sociedade civil e do Governo, que eram Secretaria de Transportes, Secretaria de... SIURB, Licenciamento. A gente teve um corpo técnico, teve até Secretaria de Meio Ambiente do Estado, então, quer dizer, o grupo que estava formado foi realmente muito técnico, tanto que nós revimos algumas alterações que tinham sido previstas justamente pela qualidade técnica do grupo. Então, essa é a nossa conclusão e eu ponho em discussão essa alteração dessa minuta. E aí passo para o Devair.

Devair Paulo de Andrade Secretário Executivo) - Queremos agradecer ao Senhor Alessandro Azzoni e antes de passar a palavra aos Senhores Conselheiros, eu quero acolher o Senhor José Amaral Wagner Neto, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano. Eu quero uma grande salva de palmas para ele, seja bem-vindo a essa Mesa. Muito obrigado. Senhoras e Senhores Conselheiros, está aberta a palavra para as discussões dessa manhã. Quem são os primeiros inscritos? Senhor Conselheiro Marco Antônio Lacava, por gentileza.

Cons. Marco Antônio Lacava - Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, eu estou tomando ciência da proposta que será submetida ao plenário agora, portanto, eu não me sinto em condições de votar, na medida em que desconheço perfeitamente tudo que foi aqui colocado, porque nada foi apresentado por antecipação, de forma que certas matérias devem ser apresentadas aos Conselheiros com uma certa brevidade, para que possamos entender, para que possamos realmente colaborar. Dessa forma, eu me abstenho de votar.

(Não identificado) - Bom dia a todas e a todos, Senhor Secretário. Só uma dúvida, companheiro, eu estou percebendo aí, ontem mesmo, o final, vindo de São Mateus, pegando a Aricanduva ali, no final da Avenida Aricanduva tem dois baitas grandes estacionamentos, que hoje estão sendo usados para tipo garagem de ônibus aí. Já que foi citado, isso se encaixa nesse EIA-RIMA ou não? O que pode ser feito com essas garagens que têm um impacto muito grande mesmo ambiental?

Érica - Como eu falei anteriormente, sim, garagens de ônibus ela é licenciável. A gente entende que seria um EVA, mas a gente está indo nesses casos, como eu falei anteriormente, aquelas que

já estão em operação para elas entrarem com uma consulta prévia, que primeiro a gente vai averiguar se realmente ela tem licença ou não licença do Estado, licença ambiental pela CETESB, e aí, caso na consulta prévia ele comprove que tem uma licença ambiental que abarque todas as atividades que são desenvolvidas na garagem, aí a gente não licencia mais por um EVA, mas ele com certeza tem que ter uma licença ambiental.

(não identificado) - Desculpe, é estacionamento que estão se fazendo de garagens. É uns grandes. Estão usando umas áreas muito grandes e eu duvido que isso tenha alguma questão por trás, legalidade.

Érica - Estão entrando, sim, com solicitações de próprias garagens que não têm licença da CETESB, porque ela diz que não tem posto de abastecimento, que seria acho que é o caso que o Senhor está comentando dos grandes estacionamentos. Então, nesse caso a gente vai averiguar a situação dela. É difícil dizer agora se ela precisaria ou não de um licenciamento. Às vezes, não precisa de um licenciamento, mas isso não impede que ela tenha todos os controles, por exemplo, dos veículos, de redução de CO₂, como já está previsto em lei. Então, às vezes o não ser licenciável ambientalmente não quer dizer que ela não tenha que continuar atendendo as legislações existentes para ambientalmente... de CO₂, por exemplo, mas a gente só consegue avaliar isso caso a caso. É difícil generalizar essa informação.

Devair Paulo de Andrade (Secretário Executivo) - Com a palavra, a Conselheira Rosa.

Cons. Rosa Ramos - Muito bom dia. Quero, antes de mais nada, parabenizar o Grupo de Trabalho que se debruçou em cima dessa matéria, necessária algumas alterações, mas eu, na verdade, esperava bem mais alterações nessa Resolução, independentemente.... As alterações que foram bastante importantes, mas eu definitivamente esperava que viessem bem mais alterações objeto do grupo, mas o que me preocupou bastante aqui, Secretário, foi o artigo 10. Eu acho que deve haver uma reflexão por todos os Conselheiros, que se referem a apreciação pelo CADES, exatamente objeto nosso aqui de trabalho do Conselho. Veja, quando você coloca aqui o objeto de avaliação e deliberação pelo CADES previamente à concessão da licença, a gente daí começa a ficar preocupado com a questão de prazos. Nossas reuniões são mensais, sempre com uma pauta bastante grande, sempre muito importante todos os assuntos ambientais que devem passar por aqui. Então, eu gostaria que o Conselho refletisse em relação a isso, porque toda vez que vier à submissão do CADES um EIA-RIMA, pode contar que eu acho que isso será o único ponto exclusivo de pauta, porque EIA-RIMA é algo complexo e que merece bastante atenção. A não ser que a gente pensasse que EIA-RIMA vá primeiro para uma Comissão, sempre especial, uma Comissão Especial para avaliação de EIA-RIMA e que depois venha para o CADES já com as suas conclusões só para deliberação. Agora, a apreciação, a avaliação pelo CADES eu considero um risco ao empreendedor, que vai ter que se submeter a um prazo que não poderá ser cumprido pelos prazos que estão

colocados aqui. Então, gostaria que fosse colocado o artigo 10 para reflexão, e antes da aprovação da Resolução, antes disso aprovar esse encaminhamento.

Cons. Alessandro Azzoni - Rosa, eu vou aproveitar responder. É o seguinte: o EIA-RIMA ele já tem uma Comissão. Tem uma Câmara Técnica especializada para analisar isso, e não é de hoje. Ela já faz parte do CADES. Nós inclusive aqui já analisamos diversos empreendimentos com EIA-RIMA e agora já estamos com duas Câmaras Técnicas montadas com o EIA-RIMA sendo analisado. Uma delas é o SYSLOG, não, o SYSLOG é uso e ocupação do solo, é o Córrego Dois Irmãos e o Viário do Raposo. A Câmara Técnica sempre fez essa análise, lógico que subsidiada com a análise do antigo DECONT. Eles fazem o parecer, eles fazem a análise do empreendimento, eles apresentam para nós na Câmara Técnica e a discussão. A Câmara Técnica, quando ela abre, o empreendedor faz a apresentação do projeto com a parte técnica, a parte do projeto executivo. Os técnicos acompanham, fecham o relatório, apresentam para a Câmara Técnica, a Câmara Técnica aceita ou colabora com mais restrições - ou não - e faz um relatório final e apresenta ao CADES. Isso sempre existiu. Eu acho que essa questão aqui foi simples a manutenção do que já estava previsto.

Cons. Rosa Ramos - Me permite um aparte?

Devair Paulo de Andrade (Secretário Executivo) - Conselheira Patrícia e logo após Conselheira Renate. Vamos ao aparte da Rosa Ramos.

Cons. Rosa Ramos - Então, nesse caso a gente precisa estabelecer melhor aqui a frase, de forma que então não seja avaliação, então o CADES só vai deliberar após as conclusões.

Cons. Alessandro Azzoni - Nós avaliamos também. Nós podemos aceitar ou não o parecer. A Câmara Técnica é totalmente independente.

Cons. Rosa Ramos - Não, não, estou falando o CADES, porque aqui não fala de Câmara Técnica, aqui fala de CADES.

Cons. Alessandro Azzoni - Quando se fala de CADES, subentende-se a estrutura do CADES. Quando o processo chega no CADES, ele cai para uma Câmara Técnica, que faz um relatório e apresenta para o plenário, então, automaticamente quando se coloca em CADES, você já entende que tem uma estrutura. Ela não vai ficar...

Cons. Rosa Ramos - Mas aí, o que eu estou querendo evitar é exatamente essa discussão. Quando você recebe o trabalho de uma Câmara Técnica e ainda vem para o CADES para nova avaliação, a gente subentende que ela está sendo avaliada duas vezes: pela Câmara Técnica e novamente pelo CADES. É esses prazos que a gente precisa avaliar bem...

Cons. Alessandro Azzoni - Mas a gente sabe que existe o princípio de não retrocesso ambiental

que eu não posso tirar um processo de licenciamento já instalado e simplificá-lo. É um...

Cons. Rosa Ramos - Mas não é um princípio do CADES. Eu só estou pedindo que a gente reflita sobre isso.

Cons. Alessandro Azzoni - Foi o princípio que o Ministério Público bateu na gente, por isso que foi mantido isso. Eu sou contra essa alteração. Eu acho que o CADES tem; nós, como Conselheiros, nós temos o direito de deliberar, avaliar e discutir, sim. Nós temos competência de fazer isso, nós já fazemos isso há anos, então, acho que assim, é um procedimento que funciona e funciona muito bem. Justamente é a nossa participação. O CADES é isso. Nós podemos concordar com uma avaliação do próprio... a gente pode concordar ou a gente pode simplesmente achar que a complementação deles não foi tão importante como nós que estamos no território pode ser mais importante.

Cons. Rosa Ramos - A minha sugestão é que venha para deliberação após a Câmara Técnica...

Cons. Alessandro Azzoni - Mas sempre vem.

Cons. Rosa Ramos - Venha após, e não a avaliação novamente. Esse é o encaminhamento.

Cons. Alessandro Azzoni - Não, mas só que quando vai para o CADES tem que deixar claro que a avaliação é feita pela Câmara Técnica. Aí, dentro do procedimento do CADES. É que assim, você está referindo ao CADES, só que se você tirar a palavra avaliação, a Câmara Técnica perde o caráter de avaliação. É o Regimento do CADES, não posso... a gente não... é que o CADES representa tudo que ele tem embaixo. A gente não pode... se você tirar avaliação, a palavra avaliação, a Câmara Técnica não pode avaliar.

Cons. Patrícia Marra Sepe - Bom dia. Patrícia, da SMDU e do Projeto Ligue os Pontos. Eu queria só um esclarecimento e aí eu acho que aproveito a presença da Vivian. Como a gente vem trabalhando com as atividades rurais e agora com o Plano Diretor voltou à zona rural, claro que a grande maioria em área de proteção de mananciais, eu não conheço o real teor da Resolução CONSEMA, mas eu queria perguntar como é que fica as agroindústrias, mesmo a de baixo impacto. Isso é licenciado pela CETESB ou seria pela Resolução? Porque a gente pode ter essa atividade não só em área de mananciais, porque ao norte a gente tem uma pequena área rural ainda. E a questão da agricultura, que alguns agricultores afirmam que em área de mananciais precisaria ter licenciamento. Isso é CETESB ou poderia ter alguma questão posta aqui na Resolução? É mais em termos de esclarecimento, porque na legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo, a gente tinha, na vigente, ela prevê licenciamento de uso para a agricultura que a gente acha isso supercomplicado e está trabalhando para rever. Agora eu queria ver em relação à licença ambiental.

Érica - Eu posso falar o que a gente faz. Se aí depois a Vivian quiser complementar. A deliberação

CONSEMA 01 de 2018 ela diz que em áreas de preservação e recuperação de mananciais, quem licencia é o Estado. O Município poderia fazer, desde que a legislação de uso e ocupação do solo fosse compatível com a legislação específica do manancial. No nosso entendimento - aí depois a Vivian completa -, quem faz essa compatibilização (*áudio dá um salto e corta a frase dela*) de bacias. É o estado que faz essa compatibilização entre a legislação específica com a legislação de uso e ocupação do solo. A gente ainda não tem essa informação se está compatível ou não, oficialmente. Eu digo assim oficialmente a gente não tem, porque pela lei a gente entende que quem tem que afirmar isso é o Subcomitê de Bacias, então, em áreas de mananciais a gente não licencia nesse momento. Ela não está aqui no CADES, porque nada impede que no futuro seja compatível e então a gente possa vir a licenciar. A gente deixa isso em aberto, que a CONSEMA já prevê isso. Essa é uma questão. Com relação às agroindústrias, a gente entende que cabe uma consulta prévia, porque eu não consigo te dizer onde está sendo feita essa agricultura - é em APP, não é, vai ter corte de vegetação, não vai, vai afetar uma comunidade ou não; então, são muitas questões que a gente tem que tratar caso a caso e por isso seria uma consulta prévia. Na Portaria de consulta prévia, quem tem conhecimento dela, a gente vê que ela é muito ultrapassada. Ela não responde às perguntas às vezes de muitos empreendimentos, mas é o que a gente tem para usar e é o que a gente faz. E o que acaba acontecendo é que a gente pede muitas complementações da consulta prévia, porque as informações que a gente tem ali não são claras. A nossa ideia é rever essa Portaria e incluir alguns artigos que seriam dispensados de licenciamento, e aí a gente vai pensar em como fazer isso, até para a gente não ter um retrabalho. De repente, se não tiver uma movimentação de solo, se não estiver em APP, supressão de vegetação, vai depender... A gente está pensando um pouco nisso e a gente entende que escrever que de repente está dispensado, seja na consulta prévia ou na nossa consulta prévia, relatório, é uma manifestação sobre licenciamento ambiental. Então, assim, se no Plano Diretor está escrito que para agroindústrias deve ser licenciado, uma dispensa é um tipo de... não precisa, mas foi analisado. Bom, aí é de uso, não é com o Verde, então, a gente tem que separar um pouco o que é urbanístico do que é uso do que é ambiental, mas essa é a posição atual - assim que a gente trabalha. Não sei se a Vivian quer complementar com o Estado.

Cons. Vivian Prado - Bom dia a todos. Vivian, da SIMA/CETESB. Nós tivemos o cuidado na Resolução de não incluir nenhum artigo sobre mananciais justamente por conta disso, porque as leis específicas entendem que o licenciamento de baixo impacto, embora não esteja explicitamente escrito baixo impacto, é do Município. Ela reconhece a aptidão do Município. No entanto, ela exige o COMDEMA, o Conselho, a aptidão do Município em relação à sua lei de uso do solo com a lei estadual e aí, por força da 140, a deliberação CONSEMA traz a sua listagem e lá no artigo - eu estava pegando aqui o artigo, acho que é o sexto -, diz o seguinte: que o Município em manancial

deve, estará... nas Áreas de Proteção aos Mananciais, APMs da região metropolitana e nas Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais - APRMs do Estado de São Paulo -, o licenciamento ambiental de empreendimentos e de atividades executados em território municipal que causem ou possam causar impacto ambiental no âmbito local, será conduzido pelo Município com observância da legislação estadual vigente. Nas APRMs do Estado, o licenciamento ambiental de empreendimentos – aí o parágrafo 1º – e atividades constantes do anexo 1 e das demais atividades discriminadas nas respectivas leis específicas estaduais, encontram-se condicionado à compatibilização da legislação municipal do parcelamento e uso e ocupação do solo com a legislação estadual de proteção e recuperação dos mananciais. Nas Áreas de Proteção dos Mananciais - APM - e aqui, São Paulo, nós falaríamos Capivari-Monos e uma parte, não, mais nada, só Capivari-Monos ali em Parelheiros – então, nas APMs, o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades constantes no anexo 1 e das atividades abaixo discriminadas, encontram-se condicionadas à observância da lei. Não há a cobrança da compatibilidade com a legislação. No entanto, obedeça a legislação de mananciais - a primeira lá, de 76 -, residências unifamiliares com área construída inferior a 5 mil metros, empreendimentos comerciais de serviços institucionais limitados a 10 mil metros quadrados de área de construção e 5 mil metros de área de intervenção no terreno, movimentação de terra inferior a 4 mil metros cúbicos, ou que interfira em área inferior a 8 mil metros quadrados, e desmembramentos em até dez partes, mantidos os lotes mínimos definidos na lei estadual 1172. A legislação define o que o Município, a competência do Município. Fora isso, em cada lei especificarem lá uma linha de corte do que compete ao Município, estando apto e compatível. Em relação aos produtores rurais e principalmente ao Projeto Ligue os Pontos, a gente tem desenvolvido dentro da SIMA... o projeto é o PDRS, é Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável, onde você tem financiamento do Banco Mundial para ajuda desses pequenos agricultores sem a cobrança, com flexibilização dos parâmetros urbanísticos, sem a cobrança da comprovação fundiária do imóvel. Então, é um convênio que você tem vinculado à Secretaria e que eu acho que é perfeitamente.... Uma vez fizeram uma apresentação lá para o Walter Tesch e nós assistimos, combina perfeitamente com o projeto, porque você não cobra dos pequenos agricultores nenhum parâmetro urbanístico e nada em relação à regularização fundiária. Apenas o vínculo ao projeto e às boas práticas e o que se regulariza nesse projeto são as cozinhas para onde vai eventualmente o produto que ele vende, se tiver alguma industrialização. Não sei se esclareceu, mas eu acho que assim, foi a melhor saída que o nosso Coordenador julgou, porque se você... quanto mais minúcias você propõe dentro de um regramento, pior vai ficando tendo em vista que a legislação está avançando bastante. Entendemos hoje que pela Lei Federal de Regularização Fundiária se perde o sentido de muitos licenciamentos. Não sei se ficou claro.

Cons. Renate Nogueira - Renate, Sul 2. Voltando à questão que a Rosa levantou, eu queria entender como é que as pessoas que estão na plenária do CADES têm um conhecimento anterior

a um processo de EIA-RIMA, de forma a poder se candidatar a participar de alguma Câmara Técnica.

Cons. Alessandro Azzoni - Primeiramente, o EIA-RIMA fica publicado na página da Secretaria. Todos os EIA-RIMAs e todos os estudos ambientais ficam à disposição. É comunicado a todos os Conselheiros que já está em discussão, fica disponível. A Câmara Técnica é disponível para todos os Conselheiros desse plenário participarem. A discussão ela é extremamente técnica. Tem muitos Conselheiros que participam e o conhecimento do que se trata dentro da Câmara Técnica fica muito difícil uma discussão que você vem fazendo... Teve Câmara Técnica que nós tivemos seis meses de discussão e cada uma delas com duas reuniões mensais. Então, fica uma questão muito técnica para falar assim "olha, nós discutimos hoje numa reunião de caso, aconteceu isso, isso, isso", sendo que na próxima reunião mudou tudo. Por isso que o que se leva ao CADES, na plenária, é o relatório final. As discussões internas elas são – eu costumo falar que o CADES existe nas Câmaras Técnicas, a plenária é só aprovação, porque aonde há discussão são nas Câmaras Técnicas. É ali que vêm os técnicos, é ali que vem o empreendedor, subsidiados outros estudos. Obviamente, a Câmara Técnica, quando ela chega no relatório final, ela vem consubstanciado com vários pareceres. Então, não é uma coisa que a gente faz simplesmente homologando um parecer da CLA. Eu entendo perfeitamente que todos nós tenhamos nossas agendas conturbadas, mas a disponibilidade de você participar de um Conselho como o CADES requer participação. Eu mesmo participo - vocês viram, sou Presidente de quase todos eles. Eu perco com meu escritório, perco com minhas atividades? Perco, mas eu dou a minha contribuição para a cidade. Eu acho que, primeira coisa quando você se dedica a um Conselho, é você estar disponível a participar de todo o processo.

Cons. Renate Nogueira - Obrigada pelo esclarecimento.

Devair Paulo de Andrade (Secretário Executivo) - Mais alguma manifestação de algum dos Conselheiros? Por favor, Célia, por gentileza.

Cons. Célia Marcondes - Bom dia. Célia Marcondes, da ECÓLEO. Acho que as mudanças não são substanciais. Apenas esclarecimento em alguns itens; portanto, eu considero redondinho que a gente já pode passar à frente. E tudo aquilo que precisa ser resolvido está em leis, está em outras Comissões, regimentos etc... Portanto, eu acho que está de bom tamanho, está redondo, eu opto pela aprovação. Obrigada.

Luiz Ricardo Viegas (Secretário Adjunto) - Eu só queria fazer uma consideração que acho que a Conselheira Rosa levantou e você fez uma consideração. A avaliação consta no Regimento Interno do CADES? A Conselheira Rosa sabia disso? Eu pedi, inclusive, para checar essa informação, se a avaliação está no Regimento Interno do CADES, porque eu acho que nesse sentido vai atender

ao seu questionamento e a afirmação que você está colocando, porque da forma que está, fica sem a avaliação. Mas como é que é isso? A avaliação tem a Câmara, tal, tal, tal, que está previsto...

Cons. Alessandro Azzoni - É. A sugestão até que a gente estava discutindo aqui é que colocar no final do artigo "vírgula, conforme previsto no Regimento Interno do CADES".

Cons. Rosa Ramos - Posso falar?

Luiz Ricardo Viegas (Secretário Adjunto) - Pois não.

Cons. Rosa Ramos - Rosa Ramos, da OAB. O Marco Antônio aqui me subsidia com uma cópia do Regimento que diz que as atribuições do plenário, no seu artigo 13, no item 6, em relação ao EIA-RIMA, que dá como atribuição manifestar-se sobre esses estudos, portanto, não é avaliação, é manifestação.

Cons. Alessandro Azzoni - Então, mas isso é plenário.

Luiz Ricardo Viegas (Secretário Adjunto) - Na plenária.

Cons. Alessandro Azzoni - Tem que ver a Câmara Técnica.

Cons. Rosa Ramos - Vamos lá pegar agora aqui a atribuição das Câmaras Técnicas. Atribuições das Câmaras Técnicas: emitir parecer sobre proposições e demais assuntos a ela encaminhadas para subsidiar tecnicamente discussões e deliberações do plenário, previstas em lei no âmbito do SISNAMA, respeitada a competência municipal; promover estudos e pesquisas sobre assuntos de sua competência específica; elaborar e apresentar ao plenário proposições relacionadas à sua área de atuação. Portanto, também não consta como atribuição emitir parecer de... avaliar, avaliação também não consta, consta emitir parecer. Bom, subentende-se que para emitir parecer precisa avaliar, mas não fala especificamente também sobre EIAs-RIMAs, está no artigo 25.

Luiz Ricardo Viegas (Secretário Adjunto) - Está claro para o Conselho que tem essas observações no Regimento e há alguma sugestão de alteração?

Cons. Alessandro Azzoni - Eu colocaria que no final do artigo "conforme previsto no Regimento Interno do CADES". A gente amarra que tem que seguir o Regimento Interno.

Luiz Ricardo Viegas (Secretário Adjunto) - É essa a proposta que vocês colocam?

Cons. Alessandro Azzoni - Sim.

Luiz Ricardo Viegas (Secretário Adjunto) - Então, muda o texto?

Cons. Alessandro Azzoni - Isso. Ficaria o mesmo texto "vírgula, conforme previsto no Regimento Interno do CADES". Ponto. Quer dizer, nós não vamos fazer nada que não esteja dentro do Regimento do CADES.

Devair Paulo de Andrade (Secretário Executivo) - Então será acrescentado no artigo 10 esse texto. Isso? Clodoaldo, por gentileza, a palavra, nosso Conselheiro.

Cons. Clodoaldo Alencar Júnior - Bom dia a todos. Clodoaldo, Secretaria Municipal de Educação. Eu acho que, compartilhando um pouco o que a Conselheira Rosa propõe, não sei se uma sugestão aqui de escrita pode melhorar e não sei se tem alguma questão mais estrutural aí do CADES. É assim, a gente substituir assim. No artigo 10, né? Que o EIA-RIMA deverá ser objeto de avaliação por meio de Câmara Técnica e deliberado pelo CADES e aí continua o mesmo. Eu não sei se isso infringe alguma questão, porque, eu concordo com a Conselheira Rosa, no sentido assim, o CONSEMA tinha um pouco essa prática quando a gente praticava. E realmente, quando começa a vir EIA-RIMA para cá é só para a gente deliberar, porque é demais lá. Quem tem essa experiência, né? Eu não sei se é possível ou se fere alguma questão legal aí.

Devair Paulo de Andrade (Secretário Executivo) - Conselheira Meire, por gentileza.

Cons. Meire Fonseca de Abreu - Meire, UMAPAZ. Eu concordo com você, Clodoaldo, mas quando a gente fala do Regimento Interno do CADES, a gente está falando tudo que o Regimento tem, inclusive as Câmaras Técnicas.

Cons. Rosa Ramos - Só colocar uma experiência. O Clodoaldo colocou e eu acho que o Ricardo também se lembra disso, o fato de lembrar sobre a problemática do CADES, ficar analisando EIA-RIMA vem exatamente do CONSEMA - o Clodoaldo colocou bem. O CONSEMA fazia isso. Todos os EIA-RIMAs passavam pelo CONSEMA e as outras matérias, às vezes muito mais importantes, que é a deliberação de normas para serem colocadas em vigor, resoluções, ou seja, eu acho que o CADES, assim como o CONSEMA, é algo muito maior, que deve deliberar sobre questões mais importantes, porque primeiro que nós não somos técnicos. Um EIA-RIMA que venha para cá, por mais trabalhoso que tenha a Comissão Técnica se debruçado sobre aquele tipo de empreendimento, simplesmente vai passar por aqui, nós não vamos nos debruçar em cima disso. Quem sou eu para deliberar alguma coisa sobre um cemitério, por exemplo. Quer dizer, então, o CONSEMA lá atrás, quando fez isso, acho que acertadamente tirou do Conselho essas questões, que para o Conselho ele pode questionar a qualquer momento. Não é que ele não vai se debruçar em cima do assunto, é que ele pode, a qualquer momento, encaminhar isso para uma discussão, caso haja alguma desconfiança ou alguma questão que ele queira ampliar a discussão. É nesse sentido que eu fiz a observação.

Cons. Tamires Carla de Oliveira - Tamires, Secretaria do Verde. Só corroborando com o que a Meire falou, eu acho que não precisa se preocupar justamente porque o CADES... não é porque ali está escrito CADES que a gente está falando exatamente na plenária do CADES, que é esse momento. O CADES ele já tem as Câmaras Técnicas, as Comissões Especiais, ele tem uma série

de coisas. Essa sugestão de colocar conforme o Regimento eu também entendo que atende perfeitamente, para deixar muito claro que, enfim...

Cons. Marco Antônio Lacava - Eu gostaria apenas de corroborar com o que o Doutor Azzoni colocou com relação à participação das Câmaras Técnicas. Realmente, quem não toma conhecimento das deliberações, das decisões das Câmaras Técnicas, participa do Conselho apenas recebendo o prato feito; então, eu embora tenha recebido a proposta, eu gostaria que também tivesse conhecimento das datas das reuniões das Câmaras Técnicas, que eu até agora nunca recebi nenhuma convocação. Portanto, quando me coloquei dizendo que não estava em condições de votar, me referia justamente ao desconhecimento da matéria que foi discutida amplamente, com certeza, nas Câmaras Técnicas das quais eu nunca participei, porque nunca fui convocado.

Cons. Alessandro Azzoni - Marco, provavelmente você não está recebendo porque, pelo regimento do CADES, quando nós assumimos praticamente nós indicamos quais Câmaras Técnicas que a gente gostaria de participar. Nós fazemos a inscrição prévia. Os membros que se inscrevem automaticamente são chamados. Não é chamado para o plenário inteiro, porque as Câmaras já são formadas por interesse. Nós mesmos, quando fazemos a opção de participar daquela ou de outra Comissão que a gente acha que pode contribuir. Então, provavelmente você deve estar inscrito em alguma ou a sua inscrição... é só você verificar se você está inscrito em qual Câmara Técnica que está para poder receber as datas, porque os inscritos recebem. E é muito prudente a sua colocação pelo seguinte: é importante que vocês participem das Câmaras Técnicas, porque muitas vezes nós marcamos as Câmaras Técnicas e falta quórum e aí nós nos deslocamos para cá, os técnicos também se deslocam para cá, o empreendedor também vem e nós não temos quórum. Então é muito importante a participação de cada um de vocês.

Cons. Renate Nogueira - Exatamente por esse motivo que a Câmara de Pauta pede que no começo de cada uma das reuniões seja apenas mencionado o que cada Comissão está discutindo. Comissão de Obras está discutindo o Túnel Dois Irmãos. É só isso, porque essa informação, as pessoas da plenária não têm; então, é tão simples quanto isso. Não precisa nem de 3 minutos, gente, é um comentário de uma frase, para que todos saibam o que está acontecendo. Eu gostaria que o isso realmente – nós estamos pedindo faz quase um ano isso – é só isso, por favor, daí todo mundo pode participar onde acha conveniente. Obrigada.

Luiz Ricardo Viegas (Secretário Adjunto) - Mais alguma consideração? A proposta fica no artigo 10, a extensão desse termo, é isso?

Cons. Alessandro Azzoni - Isso, colocaremos um termo "conforme previsto no Regimento Interno do CADES", ponto. Porque aí o procedimento se dá conforme o nosso Regimento, acabou.

Luiz Ricardo Viegas (Secretário Adjunto) - Então, a proposta fica colocada dessa forma. É isso? Em razão disso, vamos aos procedimentos de votação, Ok?

Devair Paulo de Andrade (Secretário Executivo) - Nós vamos colocar em votação agora neste momento. Os Conselheiros que concordam com essa alteração, permaneçam como estão, por gentileza.

Cons. Marco Antônio Lacava - Eu me abstenho.

Devair Paulo de Andrade (Secretário Executivo) - Com a abstenção do Senhor Marco Antônio Lacava, a proposta ela foi por quase unanimidade, foi só um Conselheiro que se absteve. Então, vamos para a segunda Ordem do dia. Agora nós vamos para a apresentação dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Acompanhamento da Elaboração do Plano Municipal de Conservação e Recuperação de Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais pelo Conselheiro Alessandro Azzoni, da Associação Comercial de São Paulo. Por gentileza.

Cons. Alessandro Azzoni - Bom dia, a Comissão para a discussão do plano de pagamento de serviços ambientais ela foi proposta pelo CADES para fazer a análise do grupo que já estava trabalhando nisso. O grupo já estava muito mais à frente, já estava com a proposta final quando nós nos reunimos pelo CADES. Nós fizemos praticamente três reuniões. A primeira delas foi a apresentação do estudo levantado pelo grupo e, em seguida, nós fizemos as contribuições e chegamos na proposta final, que eu pediria a apresentação. Pode vir, agora é com tu.

Devair Paulo de Andrade (Secretário Executivo) - Quero convidar o Senhor Rodrigo Martins dos Santos, geógrafo Diretor da Divisão Técnica de Patrimônio Ambiental da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente. Ele é graduado em Geografia pela USP, pós-graduado em Geotecnologias aplicadas ao planejamento e gestão ambiental, mestre em Desenvolvimento Sustentável, doutorado em Geografia Física pela USP, especialista em Geoprocessamento. Lecionou em cursos de ensino superior da Gestão Ambiental, também já atuou com Geografia e Agrimensura no Ministério do Meio Ambiente. Atualmente, é Diretor da Divisão Técnica de Patrimônio Ambiental da Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

Rodrigo Martins dos Santos (SVMA) - Bem, muito obrigado pela oportunidade – pode colocar no ar, por gentileza. Não, é o ponteirinho mesmo ali. Bem, como o Presidente Azzoni, ele é o Presidente da Comissão Especial que avaliou a construção do Plano Municipal de Conservação e Recuperação dos Serviços Ambientais da cidade de São Paulo. Esse Plano foi encaminhado para os Senhores Conselheiros por e-mail. O que eu vou mostrar aqui é uma apresentação, um resumo desse material que os Senhores receberam, para quem não teve oportunidade de ler, porque o documento tem aproximadamente 140 páginas; então, eu vou fazer uma explanação resumida desse conteúdo. O documento ele é dividido em duas partes: a parte 1, que é a parte mais conceitual de alguns

elementos, alguns conceitos trabalhados durante o decorrer do Plano; e a parte 2 é a parte mais aplicada, é a aplicação desse Plano e de execução dele. Ele tem cinco capítulos na parte 1. O primeiro capítulo é a base legal. O segundo capítulo é o marco referencial sobre os serviços ambientais. O terceiro capítulo é a análise de experiência de pagamentos por serviço ambiental. O quarto capítulo, metodologias de valoração de serviços ambientais. O quinto capítulo, caracterização geral do Município, com enfoque para a questão dos serviços ambientais. Aí, então a gente inicia a parte 2 desse Plano. Foi dividido assim justamente porque quem já tem conhecimento dessa questão conceitual, acadêmica, teórica sobre a questão dos serviços ambientais e dos instrumentos, pode já ir direto para a parte 2, que já é como que isso vai ser aplicado na cidade de São Paulo. Isso aqui já é mais geral do conceito como que ele é construído nas ciências ambientais. No capítulo 6, já são apresentadas as áreas prestadoras de serviços ambientais prioritárias para a conservação e recuperação no Município de São Paulo; o capítulo 7 são as linhas de ações estratégicas que foram definidas; o capítulo 8, metas de curto, médio e longo prazo; o capítulo 9, mecanismos e procedimentos e condições necessárias para a implementação deste Plano, e o último capítulo, o décimo, indicações de implementação, monitoramento e avaliação dos resultados. Então, ele está bem balanceado, tem 46 páginas de um lado e 36 de outro; então, foi bem estabelecido para que não ficasse um sobremaneira sobre o outro. A parte 1, a base legal. A base legal ela foi dividida em três partes: a legislação federal, a estadual e as municipais. Federal, basicamente a gente trabalhou o artigo 225 da Constituição Federal, tem a Lei da Mata Atlântica e a Lei de Proteção da Vegetação Nativa, que substituiu o Código Florestal, e o PL 312, que é um PL que procura estabelecer e regulamentar o pagamento por serviços ambientais no Brasil. E a legislação ambiental que foi trabalhada é a Lei 13798, que é a Política de Mudanças Climáticas do Estado, e o Decreto que regulamenta, que é o Decreto 55947, e as resoluções da Secretaria de Meio Ambiente, que também estabelece o pagamento por serviços ambientais no Estado, que acontece desde o ano de 2010 - 2013, se eu não me engano foi o primeiro pagamento, 2010, a primeira resolução. E as leis municipais que regulamentam esse Plano municipal. A lei municipal primeira é o Plano de Mudança Climática, a Política Municipal – desculpe – de Mudanças Climáticas, que é a Lei 14933, de 2009; depois temos o Plano Diretor Estratégico da cidade; a Lei 16.050, de 2014; a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, que é a Lei 16.406, de 2016; e, por último, a Resolução CADES 187, de 2017, que institui o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica. Esse é o embasamento legal que está melhor detalhado no Plano. Eu vou avançar, mas se alguém quiser informações específicas a gente pode esclarecer – pode passar, por gentileza. O que que foi pré-definido na legislação municipal, já que esse Plano ele não elimina, ele só explica ou amplia a definição que já está em legislação municipal. Por exemplo, o conceito de serviços ambientais. O quadro 1 do Plano Diretor já estabelece o que que é. A necessidade do Plano Municipal de Conservação e Recuperação das Áreas Prestadoras de

Serviços Ambientais, que é o artigo 36 da Política Municipal de Mudanças do Clima. O instrumento de PSA ele é instituído no Município pelo Plano Diretor, na seção 4, subseção 7, artigo 158. As ações remuneradas via PSA elas são definidas pelo artigo 158 também do Plano Diretor - quem poderá receber também é o mesmo artigo. De onde virão os recursos, o artigo 160 estabelece que é no mínimo 10% do FEMA, que pode até ser ampliado se o CADES definir. Então, pode ter uma resolução e ampliar para 15, para 20, não para menos do que 10. As áreas prioritárias também já estão definidas tanto pela Política de Mudanças do Clima.... Não, desculpe, a Política de Mudanças do Clima não define áreas prioritárias, é o Plano Diretor Estratégico, a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo e o PMMA. Essas três legislações já definem algumas áreas prioritárias que devem ser foco de conservação e recuperação dos seus serviços ambientais. O monitoramento e a fiscalização é previsto pelo artigo 163 do Plano Diretor e a assistência técnica, o artigo 171, e o cadastro das áreas prestadoras de serviços ambientais é previsto pelo artigo 288 do PDE. Só para esclarecer, esse Plano municipal ele reúne as informações que explicam melhor esses artigos e também eles melhoram essas definições, dando alguns exemplos e ampliando o seu entendimento - ele não restringe. Por gentileza, o próximo. O capítulo 2 ele é o marco referencial sobre serviços ambientais. Um resumo dele: ele é dividido em três itens. O primeiro, que trabalha a questão dos conceitos, serviço ambiental ou serviço ecossistêmico - dá essa diferenciação. Como que são as metodologias de valoração de serviços ambientais e as correntes econômicas que a utilizam nas ciências ambientais. Também o instrumento do pagamento por serviço ambiental. Na definição de avaliação dos ecossistemas do milênio, ela define quatro tipos de categorias de serviços ecossistêmicos ou ambientais. O serviço de provisão, que é a provisão de água, provisão de alimento, provisão de madeira para combustível, provisão de fibras, de bioquímicos, recursos genéticos, dentre outros. Então, é a provisão de serviços ambientais. A regulação; então, esses serviços ambientais eles regulam alguma coisa: regulam o clima, regulam doenças, regulação biológica, a purificação da água, os danos naturais, a polinização. Esse seria os serviços de regulação. Os serviços de suporte que o meio ambiente oferece: a formação do solo, a produção de oxigênio, a ciclagem de nutrientes e a produção primária. E, por fim, serviços culturais, que algumas áreas podem prestar à sociedade. Por exemplo, serviços de ecoturismo e recreação, serviços espirituais e religiosos, estéticos, inspiração, educacional e a própria herança cultural. Pode passar, por gentileza. Aqui é um esquema conceitual também, como que é trabalhado esses serviços com os componentes humanos. Isso aí está melhor explicado no texto, então você tem alguns serviços de provisão que são ligados à saúde, são ligados a boas relações sociais, alguns serviços de regulação que são ligados à segurança, aos recursos básicos para a vida etc. O texto estabelece e explica melhor essas relações. Pode passar, por gentileza. E como que funciona o pagamento por serviços ambientais? Basicamente, a gente tem o que seria a atividade naquela área sem algum mecanismo de incentivo de conservação e recuperação desse serviço. A gente

tem um certo... o usuário ele tem uma... direto, o produtor ou o proprietário da terra tem um benefício em – só um momentinho, Conselheiros. As propriedades rurais elas... o proprietário ele tem um valor que ele extrai dessa terra, só que esse valor ele está trazendo alguns custos à população que não é diretamente proprietária daquela terra. Por exemplo, o desmatamento, a erosão do solo ou a erosão de um córrego, por exemplo, está prejudicando a produção de água, a produção do ar, a produção da ciclagem dos nutrientes etc. O que acontece? A sociedade começa a fazer um pagamento extra. Esse proprietário ele diminui o seu, digamos, o seu lucro pela sua propriedade, mas ele vai receber um extra que vai vir por um pagamento que, nesse sentido, a Prefeitura, no caso do nosso Plano, é a Prefeitura que vai dar ao proprietário para que ele conserve e todos recebem esse benefício. Então, esse lucro que ele perderia, que seria uma faixa aqui, ele ganharia extra por esse pagamento por serviço ambiental. Basicamente, é assim que funciona o conceito de pagamento por serviços ambientais. Pode passar, por gentileza. As formas de comercialização de serviços ambientais existentes no mundo. A gente tem lá o serviço da água, por exemplo, ele recebe um pagamento para fazer reflorestamento das matas ciliares, do manejo das bacias etc. O serviço de carbono, por exemplo, que é absorção e armazenamento para a regulação do clima, ele recebe crédito para conservar essa floresta. A beleza cênica, por exemplo, ele recebe algumas concessões exclusivas para ecoturismo, entrada em parques etc. E para a biodiversidade, direitos de prospecção, créditos de biodiversidade. Aqui são alguns exemplos que acontecem no mundo. O Plano municipal ele não define nenhum específico. Isso aí será nos editais. O Plano é uma forma de regulamentar, porque é uma exigência pelo Plano Diretor Estratégico da cidade que existisse um Plano que reunisse essas informações, como que são trabalhadas em outros lugares - municipal, estadual e nacional e até de privados -, como esses mecanismos são aplicados e, agora com esse Plano, se for aprovado aqui no plenário, os editais do FEMA já vão estabelecer especificamente quais áreas a gente vai atuar. O Plano já direciona algumas áreas específicas como áreas prioritárias, que a gente vai ver no final. Pode passar, por gentileza. As experiências de PSA, de pagamentos por serviços ambientais já realizadas. A gente tem algumas experiências pioneiras nesse capítulo, análise de experiências, desafios e limitações e também as lições aprendidas e incorporadas neste Plano. Pode passar, por gentileza. Algumas experiências internacionais. A primeira, uma das mais antigas, da Costa Rica, começou em 69 e em 96, que foi o período de início dos pagamentos. Os Estados Unidos, em 85, é muito famoso, é o caso de Nova York, de pagamento para produção da água. Na Colômbia, que também inspirou o Plano do Estado de São Paulo, de 94 a 2001, que foi a fase de gestação. No Equador, no ano 2000, do México, 2006, Japão tinha, ou seja, diversos serviços já são trabalhados em outros países e no Brasil também. Pode passar, por gentileza. No Brasil como é que foi? A Agência Nacional das Águas, no ano de 2005 - 2002 a 2005 -, eles começaram a desenhar o projeto Programa Produtor de Água. O Município de Extrema ele fez, dentro desse programa, ele estabeleceu o projeto Conservador das

Águas. Foi uma parceira junto com a ANA, uma cooperação, digamos, com a ANA e o Município de Extrema, é o primeiro caso de pagamento específico é desse Município. E também temos alguns casos de instituições privadas, como a Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza, que teve o projeto Oásis, que a Prefeitura de São Paulo já foi parceira, desde 2006, nas APAs municipais. Pode passar. A gente tem diversos Estados que já têm legislação específica sobre pagamentos por serviços ambientais, desde o Amazonas, São Paulo, Minas, Acre, Rio, Bahia, Pernambuco e etc. Pode passar. E, então, como que é? O do Estado de São Paulo, que é o grande inspirador do nosso, o que a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado já vem fazendo. O da cidade de São Paulo está muito próximo e baseado nele. Nós temos aqui as Resoluções da Secretaria de Meio Ambiente do Estado, que regulamenta o PSA lá no Estado. Pode passar, por gentileza. As metodologias de valoração; então, nesse capítulo têm dois itens: a metodologia de valoração no Brasil e como que vai ser, como que poderia a aplicabilidade delas em São Paulo. Pode passar, por gentileza. A gente tem diversos métodos de valoração. Alguns deles são baseados no valor de contingente, transferências de valores de benefícios, custos de viagem, custos de medicação, preços e mercado, custos de substituições e suporte, reposição, modelagem bioeconômica e função da proteção. Esses são, no mundo, quais são alguns dos que existem. O do Estado de São Paulo ele trabalha principalmente pelos métodos de conservação da vegetação, recuperação da vegetação e conservação do solo. Então, qual que seria a valoração desses tipos de atividades? Então, aí nós vamos para o outro capítulo, que é a caracterização geral do Município de São Paulo, para fechar o capítulo, a parte 1, que é a parte conceitual. Basicamente, ele é dividido em três itens, fala sobre a cidade de São Paulo, ordenamento territorial e uso, e as áreas prestadoras de serviços ambientais. Pode passar. Nessa parte inicial de caracterização é feito um resumo do que a gente já tem dos estudos da cidade, tanto do Atlas Ambiental, como do Plano Diretor e o Plano de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, então a gente faz um apanhado deles. Aqui, por exemplo, são as áreas especialmente protegidas da cidade e aqui, por exemplo, um exemplar de espécie da fauna nativa da cidade, que inclusive é uma espécie rara, que também tem os seus benefícios ambientais. Pode passar. Do ordenamento do território, a gente tem basicamente... aqui nós fizemos uma observação das áreas, das zonas rurais da cidade, como é que ela está dividida, as zonas sul, noroeste, nordeste, sudeste, sudoeste e oeste, e também a área urbana, onde é feito o pagamento, a cobrança de IPTU. Pode passar. Aqui seria da área rural, então quais são.... Esse é o cadastro de áreas rurais que a cidade, que a Prefeitura, por meio da Secretaria do Verde vem trabalhando. A gente tem um cadastro dos proprietários rurais da cidade. E esse é o CARA, o Cadastro Federal que é vinculado ao cadastro municipal e que há possibilidade, por meio do CAD PSAD, de trabalhar em conexão, o cadastro, criando um cadastro municipal, que converse com o estadual, que já conversa com o federal, dessas áreas rurais. Isso está na parte desse diagnóstico do Plano das áreas prestadoras de serviços ambientais de importância local. Então, a gente tem,

por exemplo, alguns parques, algumas praças que têm uma importância para microclima, para ciclo de nutrientes, ciclo da biodiversidade local e aí a gente tem alguns bairros, jardim, que também trazer esses benefícios locais. Pode passar. E também algumas áreas são prestadoras, que têm benefícios regionais metropolitanos, por exemplo, a produção de água na da Guarapiranga, que é usada para abastecimento na região metropolitana, então a gente tem essa área sul, todas as nascentes dessas represas que estão nessa área sul. A gente tem também a biodiversidade e o maciço florestal do norte, que também tem um benefício macro para a região metropolitana, e na área leste também uma conexão biogenética que é de relevância regional. Pode passar, por gentileza. Agora iniciamos a parte de aplicação do PMSA, que é a parte 2. Então, o sexto capítulo ele apresenta as áreas prestadoras de serviços ambientais prioritárias para a conservação no Município. Pode passar, por gentileza. Basicamente, a gente já tem definido em três legislações. Essa aqui é a legislação do Plano Diretor, que já define algumas áreas prioritárias, por exemplo, a macrozona de proteção ambiental, as APAs municipais, a APRM do Estado, e também o zoneamento ambiental, as ZEPAMs, Zonas de Proteção Ambiental, são as áreas já definidas pelo Plano Diretor como áreas prioritárias para conservação e recuperação do serviço ambiental. Aí nós temos outra legislação, que é a legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo, que ela define além de... algumas já está no Plano Diretor, ela acrescenta as Zonas Especiais de Preservação, que são os parques que já são instituídos na cidade, tanto estaduais como municipais, os parques que são na categoria de Unidade de Conservação, as Zonas de Produção e Desenvolvimento Sustentável Rural, e as Zonas de Produção e Desenvolvimento Sustentável. Ambas também são indicadas como áreas prioritárias pela lei de zoneamento da cidade. E, por fim, tem a Resolução do CADES 187, que estabelece o PMMA, o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica. Ela define, por exemplo, as áreas núcleo de vegetação de floresta ombrófila densa, que são essas áreas verdes, e também os corredores ecológicos definidos nessa legislação. Elas também são áreas prestadoras de serviço ambiental prioritárias, além, é claro, da APAs, da macrozona, algumas que já estavam definidas nas outras legislações. Então, fora isso, esse Plano apresenta algumas outras possibilidades. Ela não elimina essas, pelo contrário, reforça e trabalha algumas outras. Pode passar. As que são novidade agora nesse Plano... A RPPN ela já está nos outros Planos também, então não é novidade, mas a Terra Indígena.... Aqui é na macrozona de estruturação e qualificação. O grupo que estabeleceu o Plano, ele preferiu dividir em dois grandes blocos: o bloco da macrozona urbana e da macrozona ambiental. O da macrozona urbana, então, as áreas de preservação permanente, as terras indígenas, algumas envolvem, as áreas de risco com declividade acentuada, os parques existentes e previstos, as zonas de amortecimento de Unidades de Conservação, planícies aluviais, áreas envoltórias dos parques urbanos, áreas identificadas pelo mapeamento da vegetação de 2017, que está para lançar, a área identificada por outros mapeamentos e bancos de dados disponíveis. E na macrozona de proteção ambiental, as

RPPNs que já estavam, as zonas de amortecimento de Unidades de Conservação, as Terras Indígenas, as unidades de produção agrícola orgânica ou em transição agroecológica, as áreas núcleo para conservação da biodiversidade, além das já definidas no PMMA, porque também tem um estudo que define que áreas núcleo de cerrado que ainda não foram mapeadas é possível também que sejam incorporadas como áreas de interesse para a conservação e recuperação, as áreas de soltura e monitoramento da fauna, os remanescentes de Mata Atlântica, as reservas legal e de servidão ambiental e a sub-bacia do Capivari-Monos, que ela também ainda não é uma APRM, mas o PMSA define ela como uma área prioritária. Pode passar. As linhas de ações estratégicas. A gente tem oito linhas de ações estratégicas previstas no PMSA. A primeira é o fortalecimento da agricultura sustentável; a segunda, a criação e implementação de instrumentos, incentivos econômicos, financeiros e tributários; a terceira é a revisão e adequação da legislação; a quarta, fortalecimento da gestão das áreas protegidas; a quinta é a conservação e restauração da biodiversidade; a sexta, o fortalecimento do manejo sustentável; a sétima é o cadastro das áreas prestadoras de serviços ambientais; e a oitava é o fortalecimento das ações previstas no PMMA. Então, essas oito linhas de ações são as linhas de ações que os editais do FEMA, por exemplo, podem trabalhar e escolher. O PMSA ele sugere que essas sejam as áreas que os editais para pagamento de serviços ambientais ou outras atividades que a Secretaria do Verde ou outras Secretarias forem trabalhar nas questões de conservação e recuperação de áreas prestadoras, que elas sigam essas oito linhas de ação. *Pode mandar.* A gente definiu quatro prioritárias e quatro complementares. As quatro prioritárias é o fortalecimento da agricultura sustentável, a criação e implementação de instrumentos e incentivos econômicos, a revisão e adequação de legislação e o fortalecimento da gestão das áreas protegidas. As outras quatro ficaram como complementares. Pode mandar, por gentileza. Então, metas de curto, médio e longo prazo – já é o oitavo capítulo. Dessas quatro linhas de ação prioritárias, a gente definiu curto prazo, dois anos; médio prazo, cinco anos; e longo prazo, dez anos. Em curto prazo, algumas ações são definidas já para cada uma dessas linhas de ação, e médio prazo também e longo prazo também. Pode passar. E os mecanismos e procedimentos e condições necessárias para a implementação. É o capítulo nove. A gente tem mecanismos e procedimentos administrativos, as condições necessárias, as possíveis fontes de recursos para implementação e gestão e as oportunidades para o instrumento econômico do pagamento. Pode passar, por gentileza. Os mecanismos e procedimentos administrativos é a incorporação das metas e ações deste PMMA ao Programa de Metas municipal - essa é a definição que o PMSA coloca. Incorporação ao sistema de monitoramento e avaliação da implementação do Plano Diretor também, vinculação ao Gabinete da Secretaria do Verde e articulação e divulgação. São os quatro mecanismos e procedimentos administrativos que o PMSA estabelece. A minuta, que ainda não está valendo. Condições necessárias: assistência técnica especializada é necessário que haja, cadastramento das áreas prestadoras de serviços ambientais no CAD PSA também é

necessário que aconteça e a articulação junto aos demais Planos e programas municipais. Então, essas três condições são imprescindíveis para que o PMSA tenha sucesso. As possíveis fontes de recursos para implementação e gestão deste Plano. Por exemplo, o PMSA sugere o IPTU Verde, que já existe alguns Municípios que trabalham, por exemplo, algumas propriedades que estabelecem o seu serviço ambiental elas podem ser beneficiadas no IPTU. Isso aí precisa ser regulamentado em legislação específica, mas o PMSA já traz essas ideias para que isso possa ser trabalhado na cidade de São Paulo. A cobrança pelo uso da água também, de quem está fazendo a prestação do serviço, taxas de ecoturismo, multas por crimes ambientais e compensações ambientais, então, essas são algumas fontes possíveis. A que já está definida é o FEMA, que é 10%. Também outros Fundos podem também ser fontes de recursos, como o Fundo Nacional do Meio Ambiente, o Fundo Estadual de Recursos Hídricos e o Fundo Municipal de Infraestrutura, Saneamento e Infraestrutura. E também cooperações internacionais. A gente já teve uma cooperação nacional, que foi com a Fundação Boticário, aqui em São Paulo, que era um projeto deles, mas eles traziam recursos da Fundação Mitsubishi, por exemplo, para fazer pagamentos de serviços ambientais em São Paulo e doações também - quem quiser doar há possibilidade. E oportunidades para o PMSA. Quais são as oportunidades? A principal oportunidade que a legislação já estabelece, que tenha 10% do FEMA garantido. Está em lei, está no Plano Diretor; então, já é uma garantia que tenha recursos. Segundo informações que eu tive do Fundo, para o próximo ano a gente tem dois milhões, porque deste ano foram vinte e, dos vinte, então 10% ficariam dois milhões destinados para o pagamento por serviços ambientais ou atividades relacionadas a conservação e recuperação de serviços ambientais. Aí também outros instrumentos: a cobrança pelo uso da água, o ICMS Ecológico também, que a cidade de São Paulo, por ter Unidades de Conservação, recebe e aí tem que ser regulamentado como que vai ser esse tipo de atuação, a prestação por serviços ambientais pode ser uma atividade que esse ICMS Ecológico desenvolva. E a venda de créditos para sequestro de carbono. Com a questão do colapso climático, a questão das mudanças climática, o sequestro de carbono é um comércio internacional de grandes empreendimentos, grandes instituições trabalham em vários níveis administrativos. Pode passar, por gentileza. Eu acho que é o último agora, que é o capítulo 10, os indicadores de implementação, monitoramento e avaliação dos resultados. A gente tem alguns indicadores para acompanhar a execução e para ser verificado se o PMSA está tendo sucesso. Tem alguns indicadores de curto prazo, de médio prazo e de longo prazo. De curto prazo, como eu disse, em dois anos, para ser avaliado, por exemplo, se foi ampliado em 10% o número de unidades de produção agrícola cadastradas pelas casas de agricultura ecológica. Se isso em dois anos aumentou 10%, aí foi atingido um primeiro indicador importante que o PMSA definiu, que seria um avanço para os serviços ambientais da cidade. Então, cada atividade, cada linha de ação prioritária tem alguns indicadores. Pode passar. Aqui são as outras linhas de ação prioritárias também. Pode passar. E,

por fim, a revisão do PMSA. Isso aí não está incluído. A gente incluiu depois que foi enviado para os Senhores - é um parágrafo que a gente concluiu que ficou faltando, então, isso aí é novidade, então é importante que os Senhores tomem ciência agora da revisão do Plano, que foi indicado as revisões em três momentos. O primeiro momento em dois anos, que é o momento para a revisão de três capítulos: o capítulo sobre linhas de ações, as metas de curto, médio e longo prazo e os indicadores de implementação, monitoramento e avaliação, porque esses capítulos são os que mais são dinâmicos. As linhas de ações dependem muito de qual que é a dinâmica sociopolítica que a cidade vai direcionando. As metas também podem ser reavaliadas de acordo com algumas dificuldades encontradas e indicadores, se a gente ver que algum indicador não está trazendo nenhuma avaliação interessante, podem ser sugeridos novos. Isso foi pensado para 2022, caso esse Plano seja aprovado hoje. E de médio prazo. Em cinco anos, seria a revisão de outros dois capítulos, mais a revisão desses três novamente, que seria, então, as áreas prestadoras de serviços ambientais, que podem ser revistas, acrescentadas outras - ou retiradas - e os mecanismos, procedimentos e condições necessárias para implementação, que também pode ser revisto. A gente já tem aí o capítulo, a parte 2 do Plano, que é a parte de aplicação, sendo revista em até cinco anos. E, por fim, o longo prazo, em dez anos rever o Plano novamente, uma revisão total, aí inclui a parte 1. E, claro, incluído também no texto, foi incluído, que, mesmo que não haja essa revisão o Plano continua valendo. A ausência de revisão não invalidaria o funcionamento e a continuidade dele. Bem, é isso. Pode mandar. Os agradecimentos, quem participou na construção desse Plano - é importante que seja dito. Da Secretaria do Verde, a nossa Assessoria Jurídica, Assessoria de Comunicação, a Coordenação de Planejamento Ambiental, ao qual a minha Divisão faz parte, que é a Divisão de Patrimônio Ambiental, também a DEAPT, que é a Divisão de Estudos e Planejamento Territorial - a Hélia e a Luciana estão presentes -, participaram da elaboração, a DIA, a Divisão de Informações Ambientais, que tem a Vivian, que é a Diretora, que faz a Comissão de Avaliação desse Plano, da CGPABI, da Coordenação de Gestão de Parques, Áreas Verdes e Biodiversidade, a gente tem a Divisão de Gestão de Unidades de Conservação - a Anita e a equipe, que participaram da construção; a Maíra também presente -, a Divisão de Fauna Silvestre - a Brígida também, da Fauna, acompanhou todo o processo -, a Divisão do Herbário Municipal, que também contribuiu; o Comitê de Mudanças Climáticas da cidade de São Paulo também - a gente teve acompanhamento pela Jane -, a UMAPAZ, a gente teve, além do Gabinete, a Meire teve uma assessora dela, que é a Roseli, a gente teve também a participação da Divisão de Projetos de Educação Ambiental, que fez algumas sugestões. Ela não participou do grupo todo, mas fez algumas sugestões no decorrer do processo. Também teve a Coordenação de Gestão do CADES, dos Conselhos dos colegiados, a DEPAC, que faz a gestão do CADES, e o DGFEMA também contribuíram. Da SMDU, a presença do Subsecretário também, que nos prestigia muito pela oportunidade de presenciar a apresentação; o Gabinete do Secretário; a Assessoria Técnica, e o Projeto Ligue os Pontos, que tem a Nicole, que

está presente também - a gestora do projeto -; a Patrícia, Conselheira do CADES, que também participou da elaboração - ela é da Assessoria Técnica. Da Subprefeitura, a gente teve a Diretoria de Abastecimento, da Secretaria de Desenvolvimento da Economia e Trabalho, tivemos representantes do Comitê de... Comissão Municipal de Desenvolvimento Rural Solidário Sustentável. A USP, a gente teve duas instituições participando do processo, que é o professor Paulo Sinisgalli do IEE, e a professora Roseli Ligori da EACH, o Instituto Terra Mater, que temos aqui a Alexandra e o Gabriel, que foram consultores nesse processo - agradeço também a oportunidade de ter tido essa participação. Representantes da SIMA, a gente teve a Helena Carrascosa e a Claudete Hamm ajudaram bastante no processo de elaboração, ela pela Fundação Florestal e a Helena pela SIMA; e o CADES, pela Comissão Especial de Acompanhamento para... a Rosa, da OAB, a Liliane, o Presidente Azzoni, a Patrícia, o seu José, da Associação dos Gestores Ambientais, a Vivian e.... mais alguém? E a Rosélia, desculpe, minha Chefe, a Rosélia, claro, querida Rosélia que estava em todos os momentos, tanto na Comissão como também no corpo técnico. Pode passar, por gentileza. Então, é isso. Obrigado, qualquer informação, dúvidas, estou à disposição.

Luiz Ricardo Viegas (Secretário Adjunto) - Azzoni, você como Presidente da Comissão, já faz a avaliação do Plano. O relatório já está pronto? Ah, a Patrícia vai apresentar? Então vamos fazer a Patrícia apresentar.

Cons. Alessandro Azzoni - Tem a segunda parte da apresentação, que é com a Patrícia Marra, a nossa relatora.

Devair Paulo de Andrade (Secretário Executivo) - Quero convidar nesse momento, a Senhora Patrícia Marra Sepe para a apresentação do parecer final dos trabalhos realizados pela Comissão do Plano Municipal de Conservação e Recuperação de Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais, PMSA. Patrícia Marra Sepe, geóloga pela UNESP, mestre em Geociências e Meio Ambiente pela UNESP, doutora em Geografia pela UNESP. Atuou na área de meio ambiente urbano e planejamento urbano e regional, sendo especialista em desenvolvimento urbano. Atualmente, é geóloga efetiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de São Paulo. Por gentileza.

Cons. Patrícia Marra Sepe - Bom dia a todos – você pode colocar, por favor. Acho que a apresentação do Rodrigo foi bastante esclarecedora, mas eu só gostaria de pontuar duas questões. Acho que o Rodrigo já fez os agradecimentos, mas eu gostaria de agradecer particularmente a Alexandra, se ela puder levantar. A Alexandra é a consultora da Terra Mater. A gente está aqui hoje muito feliz e aí o Neto, nosso convidado, acho que o projeto do qual a gente também representa, que é o Ligue os Pontos, o Plano Municipal de Serviços Ambientais ele exprime muito a filosofia do

Ligue os Pontos, porque foi um trabalho muito articulado. Praticamente todos os Departamentos da Secretaria do Verde participaram. Nós, enquanto Secretaria de Desenvolvimento Urbano, por que a gente está muito contente? Porque são os Planos que estão colocados no Plano Diretor. O Plano Diretor foi aprovado em 2014, a gente tem basicamente cinco grandes Planos super importantes para a cidade. Nós estamos em 2019, então, portanto, cinco anos nessa construção. Não é uma construção fácil. Esse Plano, diferente dos outros, a gente trabalhou muito rapidamente, foi num processo de quatro, cinco meses, que por isso contou com todo esse esforço aí da equipe técnica. Foi um Grupo de Trabalho, então eu acho que hoje os Conselheiros podem de fato observar o que que é trabalhar em equipe, trabalhar com esse esforço, inclusive com o esforço do CADES. Então, a gente fez um relatório que foi encaminhado para vocês. A gente não vai ler, a gente vai direto lá para a Resolução. O Rodrigo já apontou os Conselheiros que participaram. A gente fez um breve resumo do processo de construção do próprio Plano pelo grupo técnico e depois, no âmbito do CADES, nós realizamos quatro reuniões com a presença dos Conselheiros. Numa primeira reunião, a gente fez uma apresentação - eu e o Rodrigo -, por que precisava aprovar o Plano. Na segunda reunião, a Alexandra, que era a consultora e contratada pela Prefeitura via o Projeto Ligue os Pontos, que é financiado pela Fundação Bloomberg. A gente tem esse dever, mas o prazer de sempre citar a Fundação Bloomberg quando a gente utiliza os recursos do prêmio. Foi apresentado aos Conselheiros e aí os Conselheiros eles tiveram uma contribuição bastante importante. Por exemplo, a Rosa, da OAB, pontuou que não existia um capítulo no Plano, ou uma parte da questão legal, e ela ponderou muito não que a questão dos serviços não esteja consolidada, mas o instrumento pagamento por serviços ambientais ainda gera algumas discussões. A gente vai ter questões a serem enfrentadas ainda, como, por exemplo, como é que a gente transfere dinheiro público para uma pessoa física e não jurídica. A Rosa achou melhor e sugeriu e a gente construiu um capítulo inteiro. A Vivian, por exemplo, situou que a gente tinha que fazer um vínculo maior com os ODS, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável; o Conselheiro seu Luiz, como ótimo defensor da Zona Norte, lembrou das bacias hidrográficas da Zona Norte, que a gente também teria que pontuar. Então, foi um trabalho bem coletivo. E aí a gente já aprovaria. A Comissão Especial do CADES, instituída pela Resolução 291, de 2019, recomenda ao plenário do CADES pela aprovação deste relatório – do que o Rodrigo apresentou –, que contém a versão final do Plano apresentado – acho que aqui a gente precisa corrigir, que não é 11.. É, hoje é 11 de dezembro – aí colocada a apresentação e recomenda ainda – por favor, a gente tem os considerandos lá –, mas recomenda ainda – por favor, acho que isso é uma recomendação, que espelha um pouco a preocupação tanto do GTI quanto dos Conselheiros. Além de aprovar o Plano, a gente gostaria de recomendar ao Secretário de SVMA e Presidente do CADES que a curto prazo a gente trabalhasse na publicação de um Decreto que regulamente o modelo de contrato do instrumento do pagamento por serviços ambientais. Isso é um artigo que está no Plano Diretor. Além de obrigar, de ser uma

obrigação fazer o Plano, que a gente está cumprindo hoje, a gente também tem a obrigação de publicar um Decreto que regulamentaria o contrato. Sem essas duas questões, a gente não consegue lançar um edital do PSA. A elaboração e publicação ainda no primeiro trimestre do ano que vem, quer dizer, a curtíssimo prazo do primeiro edital do instrumento do pagamento e a divulgação desse Plano o máximo possível nos fóruns. Acho que a gente tentou o máximo possível ser participativo, mas agora a hora é divulgar nos Conselhos, nos Conselhos das APAs, nos outros Conselhos. Então, a gente coloca aí a Resolução para ser votada pelos Conselheiros, estamos abertos a qualquer dúvida e só encerrando, a gente quer agradecer muito toda a equipe, o esforço e o esforço institucional das duas Secretarias na figura dos dois Secretários Adjuntos. Um bom dia.

Cons. Alessandro Azzoni - Alessandro Azoni. Finalizando os trabalhos da nossa Comissão Especial, deixo a Mesa para que conduza a votação do relatório final.

Devair Paulo de Andrade (Secretário Executivo) - Gostaria de agradecer ao Rodrigo, a Patrícia e vamos passar para os Conselheiros para algum tipo de manifestação nesse momento. Por gentileza.

Cons. Delaine Romano - Delaine Romano, Fórum Leste. Eu fiquei bem impressionada, acho que o Plano é bem completo, bem interessante, bacana. Agora, o que me chama muito a atenção é que não foi em nenhum momento apareceu a área de resíduos. Eu acho que a área de resíduos é uma área que permeia todas as outras áreas do Plano e me chamou muito a atenção isso, porque ela tem uma parte que é da agricultura urbana, uma parte dos parques, uma parte de paisagem urbana, que quem trabalha na área de resíduos isso é muito importante... a parte de pontos viciados, de coleta seletiva e aí me chama muito a atenção. Acho um pouco complicado a gente não incluir a prestação por serviços ambientais de quem mais trabalha nessa área e contribui para a cidade. Eu não sei como faria isso. Acho, agora quase no final, eu não tive acesso a esses documentos ainda, porque a nomeação foi hoje, mas eu gostaria de deixar isso registrado. A gente está há anos batalhando por isso, para pagar por esses serviços dessa área e aí me chamou a atenção isso, que em nenhum momento apareceu o pagamento por serviços ambientais para quem trabalha na área de resíduos sólidos.

Rodrigo Martins dos Santos (SVMA) - Eu posso responder? Rodrigo, Coordenador do GTI do PMSA. Com certeza, muita deficiência. Não é perfeito, nada é perfeito, mas por isso que foi prevista essa revisão em dois anos. Durante todo o processo, vinha e continua vindo novas sugestões. A todo o momento, quando alguém começa a ter informação do Plano, poderia incluir, poderia incluir, poderia incluir. Eu acho totalmente válido, justo e legítimo que seja incluída a questão dos resíduos, mas todas as outras áreas também são necessárias e em dois anos não vai ser possível trabalhar

nem as oito linhas que a gente desenvolveu e das oito, a gente separou quatro linhas. Dessas quatro, será que em dois anos vamos conseguir? Então, por isso que em dois anos essas novas sugestões devem ser incorporadas. A gente já inicia, a partir de hoje, a elaboração da minuta para daqui dois anos, incluindo já a questão dos resíduos, para que também as outras... a gente possa ver e ter esse exemplo de como seria a execução de um Plano na cidade. Se a gente esperar que ele se torne perfeito para poder executá-lo, a gente talvez nunca atinja isso.

Cons. Delaine Romano - Eu só coloquei isso porque eu acho que é bem difícil valorar os serviços, mas a área de resíduos tem isso muito avançado. Então, a gente consegue valorar externalidades com mais facilidade do que criar novos instrumentos. Por isso que eu falei, eu não acho que seja tão simples incluir, mas também não acho impossível, então fica aqui minha solicitação.

Cons. Patrícia Marra Sepe - Patrícia, da SMDU, e também do grupo técnico que a gente trabalhou. Delaine, eu acho que a sua observação é importante, mas como a gente até pontuou, a própria discussão de serviços ambientais ou serviços ecossistêmicos, não digo que ela é polêmica, mas ela é sujeita a várias interpretações. A gente assumiu muito nesse Plano o conceito de serviços ambientais ou serviços ecossistêmicos definidos no Plano Diretor. Serviços ambientais urbanos, como a reciclagem, esse não é o conceito posto no Plano Diretor. A gente basicamente trabalha com a questão de serviços ecossistêmicos, áreas que o ecossistema natural fornece. Essa vertente de serviços ambientais urbanos - e aí entra a figura importantíssima do catador, do reciclador -, foi até apontado em uma das oficinas, mas não era a linha do Plano e dos serviços ecossistêmicos que a gente estava trabalhando, mas, como o Rodrigo colocou, eu acho que não é uma falha do Plano. Foi um modelo conceitual que a gente trabalhou, mas que não está aberto. No processo de revisão, a gente está incorporando. É só você pegar, por exemplo, o PL 315, que vai instituir a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais e essa figura dos serviços ambientais urbanos prestado, ele não está na Política Nacional. Então, acho que é uma discussão que a gente tem que fazer, mas é basicamente a questão conceitual que a gente utilizou foi de serviços ecossistêmicos. Então, é um pouco isso.

Cons. Delaine Romano - Delaine. Só para complementar, queria só lembrar que a cidade tem um Plano de Gestão Integrado de Resíduos Sólidos e tem metas de aterro, de coleta, então é importante também a gente considerar isso. Obrigada.

Devair Paulo de Andrade (Secretário Executivo) - Eu só quero lembrar uma coisa aos Conselheiros. Por gentileza, toda vez que utilizar a palavra, falar o nome e a representatividade, para que a transcrição é para ser fiel à reunião de hoje. Nós vamos agora para o senhor Marco Antônio Lacava e a Conselheira Rosélia ela está cedendo o direito de falar dela, nesse momento, logo após o Conselheiro Lacava, para a Vivian. Para a Vivian Prado.

Cons. Marco Antônio Lacava - Bom, já foi dito pelo Coordenador. Marco Lacava, Câmara Municipal. Eu tenho uma questão. Inicialmente, eu quero parabenizar o Rodrigo e a Patrícia pela brilhante apresentação. Agora, com relação ao pagamento dos serviços ambientais, foi colocado como possíveis fontes de recursos o IPTU Verde e o ICM Ecológico. Essas questões eu queria entender melhor como, uma vez que essas verbas, esses dinheiros destinados a esses pagamentos de serviços ambientais não urbanos, vão ser extraídos do IPTU, que é uma receita urbana. Então, gostaria de entender essa questão apenas e também informar que tenho conhecimento na Câmara Municipal de muitos projetos de lei de vários Vereadores, que contemplam pagamentos de serviços ambientais urbanos, colocando e classificando como zeladores de parques lineares, de praças municipais; então, está havendo uma convergência no sentido de remunerar através de zeladoria urbana, zeladoria remunerada pelo Município através de projetos de leis de alguns Vereadores e o esclarecimento de como extrair recursos do IPTU Verde, por exemplo, que é uma matéria iminentemente de destino, de recursos para urbanos, para zeladoria urbana. Essa é uma dúvida que eu gostaria que o Rodrigo particularmente me ajudasse a entender. Obrigado.

Rodrigo Martins dos Santos (SVMA) - Rodrigo, Coordenador do PMSA. Essas questões mais... como vai ser feita a captação, ali não está dito no Plano. O Plano ele abre essa possibilidade, inclusive para o FEMA primeiro estabelecer nos seus editais com o seu recurso, que já está definido em lei. Outras questões, por exemplo, o Senhor mesmo disse, essa questão do IPTU Verde, isso vai precisar de uma regulamentação até da legislação na Câmara. O Plano não tem como agora estabelecer um IPTU Verde, ele só traz essas ideias que já existem em outros Municípios funcionando e ele traz ali registrado, para que o Município de São Paulo veja isso como uma possibilidade. Então, não é uma realidade que já vai começar a ser trabalhada em curto prazo, pode ser que seja em longo prazo. Em curto prazo são os editais do FEMA. Isso é claramente dito no Plano.

Cons. Patrícia Marra Sepe - Patrícia, SMDU. Eu só estou complementando aqui. Acho que têm duas questões. Eu acho que a gente incorreu num erro ali de colocar o IPTU Verde como fonte de recurso. Na verdade, o IPTU Verde é um outro instrumento do Plano para remunerar quem presta serviços ecossistêmicos. E lembrando, o Plano Municipal de Serviços Ambientais ele não é só para a zona rural, ele contempla zona rural e zona urbana e aí, o pagamento por serviços ambientais é um dos instrumentos, mas outros instrumentos pode ser o IPTU Verde. Um proprietário em área urbana que tenha uma área muito preservada, a gente já tem um desconto, mas muito pequeno. Pouco incentivo na lei do manejo da vegetação; então, na verdade, o recurso para o pagamento não viria do IPTU Verde. O IPTU Verde é outra opção de incentivo econômico para quem preserva, principalmente para quem está em área urbana, porque a gente já tem uma avaliação de que o

pagamento por serviços ambientais ele é muito atrativo para quem mora na zona rural, mas na zona urbana o Município não vai poder dar um volume significativo para competir, por exemplo, com a atividade imobiliária. O cara vai querer vender e a gente não vai ter como bancar, mas a gente até não teve muito tempo, mas não é só o pagamento por serviços ambientais. A desapropriação para criar parques é um instrumento, sim, do nosso Plano, porque as áreas que são prestadoras, muitas já estão mapeadas lá no Plano Diretor como futuros parques; então, a gente não vai fazer PSA, a gente não vai dar IPTU, nós vamos criar novos parques, se Deus quiser. E transferência do direito de construir para a ZEPAM também é um instrumento de incentivo que está no nosso Plano. Só para finalizar, o ICMS Ecológico pode ser, sim, uma fonte de recursos, só que hoje isso é uma luta da Secretaria do Verde - eu já fui servidora aqui há mais de dez, quinze anos -, ele entra na caixa geral do Município. Aí, a grande batalha é que esse percentual do ICMS, que está por volta de três milhões, quatro milhões por ano, que é ecológico, entrar no recurso do FEMA para pagar ações de preservação ambiental, mas isso é com a Secretaria da Fazenda e é um desafio aí para os Secretários, tá bom?

Devair Paulo de Andrade - Passo a palavra para a Conselheira suplente Vivian Prado.

Cons. Vivian Prado - Bom dia a todos, Vivian Prado, da CPA, suplente. Só complementando as palavras da Patrícia e do Rodrigo, eu fiz parte da Comissão Especial do CADES do PMSA. Cabe destacar essa diferença crucial. A gente está falando de um Plano das áreas prestadoras de serviços ambientais, aonde estão na cidade os principais recursos ecossistêmicos que precisam ser preservados, precisam ser recuperados e conservados. As inter-relações, como, por exemplo, o nosso PEGIRS, o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, os outros demais Planos que o Rodrigo citou, os grandes cinco Planos que a gente tem aí, os quatro verdes mais o Plano de Ação Climática, creio que na revisão, a gente avaliando, por exemplo, o impacto desse serviço ambiental urbano na proteção dos serviços naturais - e aí é pensar uma metodologia e é para isso que o grupo vai continuar trabalhando, como disse o Rodrigo. A partir de hoje, na verdade, é só o start de um trabalho. Como é que a gente pensa essas relações? Mas o mais importante é destacar que a gente não está discutindo agora o instrumento PSA, a gente está discutindo as áreas prestadoras de serviços ecossistêmicos e, nesse sentido, está bem completo o mapeamento que a equipe fez - Alexandra, Patrícia, o GTI inteiro e é por isso que a Comissão do CADES está recomendando essa aprovação. Então, é bem importante entender que é um passo do Município muito grande trazer esse Plano, que é uma exigência do Plano Diretor, para que a gente regule os instrumentos, mas que todas essas observações que estão sendo colocadas em relação aos instrumentos ou como viabilizar o pagamento em si vem numa discussão posterior. E por isso a gente está colocando a recomendação. Obrigada.

Devair Paulo de Andrade (Secretário Executivo) - Conselheira Rosa Ramos, por gentileza.

Cons. Rosa Ramos - Rosa Ramos, da OAB, São Paulo. Conforme destacado, nós participamos ativamente da Comissão e, além disso, a avaliação do Plano foi feita a várias mãos também por membros da Comissão da OAB São Paulo, a nossa Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Doutora Glauca Savin, também se debruçou sobre o tema, como a Patrícia disse também, ex-servidora desta casa, como procuradora, e destacou o Plano como um Plano completo, um Plano inicialmente necessário para a Secretaria do Verde, uma nova ferramenta e que vai de fato implementar a conservação e recuperação de inúmeras áreas ambientais no Município de São Paulo. Então, da nossa parte, também a gente recomenda a aprovação do Plano, considerando que – como eu disse numa das reuniões, né, Rodrigo – que o ótimo é inimigo do bom, que obviamente que toda ferramenta nova ela prescinde de treinamento e que se adquira habilidade para a sua implementação. Naturalmente, devem ter algumas falhas aqui que acabaram passando. Obviamente que a legislação, mesmo com todo esse quadro colocado, a legislação federal, estadual, municipal também tem falhas ainda, exatamente porque há pouca implementação de pagamentos por serviços ambientais, de maneira que se nós não começarmos, mesmo como uma ferramenta ainda de repente não tão afiada, nós não vamos atingir a excelência nunca. Então, a implementação é que vai fazer com que a gente atinja a excelência. Quiçá, São Paulo faça isso logo.

Luiz Ricardo Viegas (Secretário Adjunto) - Eu queria que o Neto falasse alguma coisa, até porque a provocação deste Plano se deve muito à articulação da Secretaria do Verde com o Desenvolvimento Urbano, tendo em vista de que a Secretaria de Desenvolvimento Urbano tem um projeto muito interessante, que é o Ligue os Pontos, que muita gente conhece, e a necessidade de que o Município tivesse um Plano municipal de pagamentos por serviços ambientais - deixou de se fazer ao longo de cinco anos -, é uma ferramenta importante para implementar o pagamento. Então, assim, isso houve uma contrapartida, um meio que cobrança do financiador para falar assim "escuta, eu estou financiando o que aqui nessa cidade"? A cidade não tinha este regramento, que eu acho que agora a gente está em fase final de apresentar, mas eu gostaria de ouvir o Neto aqui com as considerações a respeito, lembrando que o Neto, eu diria assim, há dez anos atrás a gente compartilhou a Secretaria de Estado. Ele lá na Fundação Florestal e essas agendas de pagamentos por serviços ambientais no Estado, se hoje tem alguma coisa que acontece no nível estadual, se deve àquela época em que todo mundo tinha essa proposta. Então, eu queria passar aqui a palavra ao Neto para fazer algumas considerações aos Conselheiros.

José Amaral Wagner Neto (Secretário Adjunto SMDU) - Bom dia, obrigado pelo convite e a oportunidade de falar no Conselho. Eu vim aqui muito para agradecer as equipes, coisa que o Rodrigo já fez muito bem, e eu acho que a elaboração desse Plano ele mostra que nem tudo está perdido no serviço público, como os terra planistas almejam, porque nós...e algumas lições

importantes. É um Plano que era uma atribuição do Verde fazer, que estava envolvido na elaboração de mais dois, três Planos e tinha um interesse muito grande do Projeto Ligue os Pontos de implementar ferramentas que pudessem sustentar esse desenvolvimento que nós estamos propondo para a zona rural de São Paulo após o fim do projeto. Nós precisamos de ferramentas que continuem sustentando as modificações que nós estamos promovendo lá em termos de agricultura orgânica, em termos de agricultura de base ecológica e a ferramenta de pagamento de PSA é uma das ferramentas muito importantes. E para fazer isso nós articulamos com a Secretaria do Verde um apoio - e a gente tinha recursos desse prêmio que a cidade recebeu - nada melhor do que apoiar com contratação de consultorias para que a gente pudesse acelerar. E foi um sucesso a elaboração desse Plano pelo grau de participação que teve de todas as áreas, com envolvimento de lições aprendidas pelo Estado, especialmente pela Fundação Florestal, que já tinha feito, já tinha cumprido toda a curva de aprendizado de elaborar os critérios, que é a parte mais difícil, as métricas para poder fazer o pagamento. Então, eu acho que é um sucesso. Nós fizemos isso em quatro, cinco meses. A equipe fez, porque tinha também o compromisso feito ao Bruno Covas, que ele queria levar isso para a COP25, no Chile, depois Madri. Vocês veem que a gente não errou. A gente poderia ter entregue o Plano para o Prefeito anunciar na COP. Infelizmente ele não foi por conta do tratamento, mas a gente cumpriu e eu acho que a gente cumpriu no nível do ótimo. É o ótimo desse momento que a gente conseguiu fazer e eu acredito que ele vai ter um sucesso muito grande quando for implementado. E aí está a questão: nós temos mais uma etapa que precisa ser feita, que é a regulamentação, o Decreto regulamentador de como você paga os produtores ou os detentores de áreas prestadoras de serviços ecossistêmicos e toda a regulamentação dos editais que os produtores vão poder acessar para receber esse benefício. E o Projeto Ligue os Pontos vai continuar apoiando essa fase também com contratação de consultoria jurídica para ajudar os Procuradores do Estado, enfim, para pesquisar experiências bem resolvidas nesse assunto. Então, eu acho que a nossa meta é ter no final do primeiro trimestre de 2020 um primeiro edital publicado de PSA. A gente acha que seria interessante fazer isso para a zona rural, esse primeiro, por conta, enfim, do potencial que tem lá e do trabalho que já está sendo feito, que vai facilitar muito, porque nós temos equipe de campo trabalhando com os produtores. Isso ajuda a operar os editais. Então, acho que é um dia muito importante, lembrando que São Paulo é uma cidade privilegiada, porque ela já tinha uma lei de pagamento de serviços ambientais no Plano Diretor. O mais difícil é construir uma legislação e no PDE foi construída a legislação. O que nós estamos fazendo é cumprindo, dando causa a uma legislação que já existia, o que pouquíssimas cidades têm, poucos Estados têm. Então, eu acho que nós vamos fazer muita coisa interessante com essa ferramenta, não só para a zona rural, mas também para a política urbana, com as políticas públicas da cidade. Agradeço a oportunidade de a gente, da SMDU, ter podido ajudar nessa missão do Verde. Obrigado.

Luiz Ricardo Viegas (Secretário Adjunto) - Mais nenhuma consideração? Então, vamos para a votação, por favor.

Devair Paulo de Andrade (Secretário Executivo) - Prosseguimos colocando para a deliberação e aprovação dos Conselheiros e Conselheiras presentes nessa plenária a proposta final do trabalho apresentado pela Comissão Especial de Acompanhamento da Elaboração do Plano Municipal de Conservação e Recuperação de Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais, PMSA. Solicito que os que concordam com a proposta apresentada permaneçam como estão. Aprovada por unanimidade a proposta. Prosseguimos com a presente reunião, convidando neste momento para a apresentação da Coordenadoria de Planejamento Ambiental pela Senhora Rosélia Mikie Ikeda. Quero passar a palavra para o Rodrigo que ele quer fazer uma manifestação final antes da Rosélia. Antes da chefe.

Rodrigo Martins dos Santos (SVMA) - Bem, eu esqueci de registrar. Primeiro agradecer pela aprovação e registrar, claro, o trabalho e empenho da Coordenadora de Planejamento da Secretaria, a Doutora Rosélia. Eu queria pedir uma salva de palmas para a Rosélia, porque desde o início, que ela me convidou a voltar à Secretaria do Verde e ela sempre coloca empenho nessas atividades, que é importante que seja colocado. E também para a minha equipe de Patrimônio Ambiental que está presente, a Márcia e a Ana, e a Luene também, estagiária, que foi importantíssima também no processo, a Zoraide, da Secretaria de Desenvolvimento, que eu não falei, e o Alan também, do apoio, que sempre foi sempre bem solícito no agendamento aqui das salas. É isso, muito obrigado. Se eu esqueci alguém, desculpe, mas todos foram importantíssimos nesse processo. Obrigado.

Devair Paulo de Andrade (Secretário Executivo) - Obrigado, Rodrigo. Apresentação da Coordenadoria de Planejamento Ambiental, CPA, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de São Paulo. Rosélia Mikie Ikeda, graduada em Arquitetura e Urbanismo pela USP, atualmente é Coordenadora, Diretora do Departamento de Coordenadoria de Planejamento Ambiental do Município da Secretaria do Verde e Meio Ambiente de São Paulo, por gentileza.

Cons. Rosélia Ikeda - Bom dia a todos. Vou tentar ser breve, porque o dia já foi bem pesado para todos. Na verdade, a minha missão aqui é apresentar a Coordenação de Planejamento Ambiental após a reorganização que a Secretaria sofreu na sua estrutura a partir de 2019. Então, aqui um breve histórico de como o Planejamento estava dentro da Secretaria do Verde. Em 93, era DEAPLA, era um Departamento de Planejamento junto com Educação Ambiental. Em 2006, ele se tornou uma Coordenadoria de Planejamento Ambiental juntamente com os núcleos de ações descentralizadas. Em 2009, a lei de reestruturação criou, então, o Departamento de Planejamento

Ambiental, o DEPLAN. Em 2019, esse Decreto que reorganizou a Secretaria transformou a denominação para Coordenação de Planejamento Ambiental. Dentro da estrutura da Secretaria como ela está hoje, nós somos uma das Coordenações das oito da Secretaria. A Coordenação de Planejamento Ambiental ela tem quatro divisões técnicas também, que não alteraram em relação à estrutura anterior, somente houve uma alteração de denominação e algum clareamento das atribuições. A Coordenação de Planejamento Ambiental ela tem um Gabinete, que tem uma Assistência Técnica e apoio administrativo que atende todas as divisões técnicas. O DAPT, antigo DEPLAN I, é a Divisão de Estudos Ambientais e Planejamento Territorial; o DPU, anteriormente DEPLAN II, é Divisão de Projetos Urbanos; o DIA, antigo DEPLAN III, Divisão de Informações Ambientais; e o DPA, anteriormente chamado DEPLAN IV, é Divisão de Patrimônio Ambiental. A equipe, a Coordenação ela é bastante enxuta. Tem trinta e dois servidores, divididos oito no Gabinete, nove no DAPT, cinco na DPU, seis no DIA, quatro no DPA. A formação profissional está ali, entre doze de Arquitetura, um de Direito, seis de Engenharia Civil, um de Engenharia Ambiental, cinco de Geografia, um de Geologia, dois de Sociologia, um de Turismo e três técnicos de nível médio. Pela quantidade de serviço, a gente tem pedido aumento na equipe, mas a gente conseguiu a título de empréstimo um engenheiro civil e uma engenheira agrônoma da UMAPAZ, que eles estão trabalhando atualmente em DPA. Essas são as atribuições que estão no Decreto de reorganização. Então, a Divisão de Estudos Ambientais e Planejamento Territorial, antigo DEPLAN I, as atribuições dessa divisão são: elaborar diretrizes e subsídios para a formulação, a revisão e a implementação de Planos e políticas ambientais, subsidiar a estruturação e a implementação do SAPAVEL, que é o Sistema de Áreas Verdes, subsidiar a inserção de aspectos ambientais na formulação da legislação municipal referente ao parcelamento, ao uso e à ocupação do solo, bem como nas políticas e planos setoriais, subsidiar a aplicação de instrumentos de gestão urbana e ambiental, subsidiar a formulação de indicadores ambientais de monitoramento e avaliação da implementação de planos e políticas ambientais. A Divisão de Projetos Urbanos, anterior DEPLAN II, tem as seguintes atribuições: desenvolver estudos técnicos, enfatizando os aspectos paisagísticos e ambientais em projetos urbanos integrados a programas de caráter multi-institucional, elaborar diretrizes de planejamento e projeto para intervenções urbanísticas provenientes de planos e políticas setoriais relacionadas à conservação e recuperação ambiental, promover articulação institucional para o desenvolvimento de projetos urbanísticos de interesse ambiental. A Divisão de Informações Ambientais tem como atribuições: atualizar os dados ambientais do Município no Sistema de Informações Ambientais da Secretaria, manter informações sistematizadas de aspectos de interesse ambiental referente ao Município, elaborar e atualizar os indicadores ambientais, coordenar a recepção e a disponibilização de informações de interesse ambiental, promovendo o intercâmbio de dados e informações com as demais unidades da Secretaria e de outros entes federados. A Divisão de Patrimônio Ambiental tem como atribuições:

identificar e avaliar as áreas potenciais para integrar o patrimônio ambiental do Município, elaborar e manter atualizado o banco de dados georreferenciados referentes às informações do patrimônio ambiental, gerenciar o banco de dados fundiário das áreas de interesse ambiental e subsidiar a obtenção de áreas necessárias à implantação de parques. Aqui a gente vai colocar alguns projetos para compreender um pouco as atribuições, quer dizer, a partir daquelas atribuições, os projetos que a gente desenvolveu. Então, vamos aqui colocar os projetos a partir de 2009, que quando houve a... os projetos anteriores a gente não vai citar, vamos colocar a partir da hora que o planejamento ele se como um Departamento dentro da Secretaria. Então, a partir de 2009 até 2019. A gente põe sete tipos, vamos dizer assim, para poder melhorar uma compreensão. Dentro da inserção da agenda ambiental nos principais instrumentos de planejamento, a gente colocou aqui toda a coordenação das contribuições da secretaria para o atual Plano Diretor Estratégico 2014, consolidando a inserção da agenda ambiental no Plano, e no segundo ponto, a participação no Comitê de Monitoramento da Implementação do PDE. Pode passar. Ainda essa construção dos instrumentos de planejamento, a contribuição, a CPA então fez a coordenação das contribuições da Secretaria do Verde para a atual Lei de Zoneamento em parte de seus regulamentos, destacando-se as Zonas de Preservação Ambiental, parcelamento do solo, parâmetros de uso e ocupação, parâmetros de incomodidade e regramento das áreas integrantes do SAPAVEL, usos ambientalmente sustentáveis, cota ambiental, drenagem sustentável. Especialmente parecer sobre inclusão e exclusão de ZEPAMs na atual Lei de Zoneamento e a colaboração para os ajustes da cota ambiental no processo de revisão da Lei de Zoneamento em andamento. Houve também a coordenação das contribuições da Secretaria do Verde para os Planos Regionais das Subprefeituras, visando implementar a agenda ambiental. Em relação agora aos Planos Verdes. Os Planos Verdes que estão estabelecidos dentro do Sistema de Áreas Verdes, Áreas Protegidas, Áreas Verdes, Espaços Livres do Plano Diretor. A CPA ela está coordenando o Plano municipal que está vinculado a esse Sistema, cujo objetivo é definir uma política de provisão e gestão de áreas verdes, espaços livres públicos e uma política de proteção do patrimônio ambiental inserido no Município de São Paulo, que se conecta com significativos remanescentes de vegetação da região metropolitana de São Paulo. O PMSA, esse que nós acabamos de aprovar, foi coordenado pela CPA. Previsto pelo artigo 285 do PDE, trata-se de um instrumento de planejamento e gestão das áreas prestadoras de serviços ambientais, abrangendo as propriedades públicas e privadas, possibilita a utilização de instrumentos de incentivo à conservação e recuperação, tais como PCA e IPTU Verde. Pode passar. Tem um trabalho também na CPA de criar banco de terras, que são bancos de terras prestadoras de serviços ambientais, inclusive sendo um banco fundiário. E uma política de ampliação de áreas públicas protegidas através da desapropriação. Então, esse é só um exemplo, que é na Serra da Cantareira. Todo esse trabalho de mapeamento e planejamento de parques, que a gente chama de parques da borda da Cantareira. Então, é o trabalho que a gente

faz, mostrando os estágios de como eles estão. Pode passar. E agora também um outro trabalho que a gente faz é de ter todas as áreas verdes públicas mapeadas, georreferenciadas; então, é um gerenciamento de banco de dados de áreas verdes públicas, parques, Unidades de Conservação e praças, com atributos associados. Pode passar. Esse programa, em 2007 foi lançado o Programa 100 Parques para São Paulo, com uma abordagem de desenvolvimento urbano associado à conservação ambiental e houve um trabalho bastante grande do setor de planejamento, juntamente com o DEPAVE, o anterior DEPAVE, porque a proposta do programa era atingir a meta de 100 parques até 2012. Na época, São Paulo, acho que tinha trinta e poucos parques e essa meta foi atingida e no PDE 2014 foi feita uma proposta de mais 167 novos parques, além dos 105 até então existentes. E também houve a implementação de parques lineares e aperfeiçoamento de seu conceito. Aqui é um exemplo de um parque linear implantado, que é o Canivete, lá na Zona Norte, um dos parques da borda da Cantareira, e que a CPA participou, com a elaboração do Plano urbanístico do parque linear, tendo como objetivos a recuperação e proteção do córrego componente do sistema de drenagem urbana e a reurbanização de área com a ocupação irregular e de risco. A obra desse parque foi executada pela SEHAB, com diretrizes da DEPLAN e recursos financeiros da Secretaria do Verde. Pode passar. Esse é outro Plano urbanístico do Parque Linear Ribeirão Perus. Esse parque ele não está ainda implantado, mas o parque, conforme o Decreto de 2009, conta com uma área total de 1 milhão, pouco mais de 1 milhão de metros quadrados e ele percorre os cursos das águas do Ribeirão Perus, Córrego do Fogo e o Córrego Areião - fica na Zona Norte de São Paulo. A DEPLAN, na verdade, elaborou o Plano urbanístico para implantação do parque linear em 2015 e são previstas a implantação de cinco núcleos, sendo que o núcleo 1 seria o da Reservação. Estamos ainda aguardando a implantação, que provavelmente será feita pela Secretaria de Infraestrutura Urbana. Esse é outro projeto também importante que a gente acompanha, que é o Parque Natural Municipal Cabeceiras do Aricanduva. Ele é localizado no extremo da Zona Leste, junto à divisa do Município de Mauá; então, o trabalho que nós estamos fazendo é que a gente fez, em 2019 agora, a gente investiu um valor na ordem de onze milhões e que possibilitaram a abertura de ações desapropriatórias para a aquisição de imóveis privados, cujas áreas somam 2 milhões e 400 mil metros quadrados, aproximadamente. Esse parque, então, ali no mapinha abaixo em verde, ele está dentro da zona de amortecimento, que é essa área vermelha do Parque Natural Municipal da Fazenda do Carmo, que fica ali mais ao norte dessa área vermelha. Então, é um parque e os recursos para as obras desse parque estão vinculados a um Termo de Compensação Ambiental. Em termos de indicadores ambientais, nós participamos na definição e atualização de indicadores da cidade de São Paulo, os indicadores ambientais dentro da plataforma Observa Sampa e a gente também participa na divulgação e atualização das camadas do tema Verde e Recursos Naturais do portal GEOSAMPA. Em relação a indicadores ambientais ainda, a gente está construindo o índice Bio Sampa, que seria um indicador de

biodiversidade da cidade de São Paulo, coordenando para consolidar dados para a construção de vinte e três indicadores relativos à biodiversidade. Esses indicadores eles vêm da metodologia do Índice Singapura adotado pela Convenção de Diversidade Biológica da ONU e recomendada pelo Banco Mundial; então ele é um índice de comparação entre cidades. Vai permitir que São Paulo seja comparada a outras cidades. Esse mapeamento da cobertura vegetal, isso é um instrumento importante que São Paulo vai estar ganhando. Ela está praticamente concluída, ela está sendo só validada pela PRODAM, porque ele faz parte do mapeamento, da atualização do mapa digital da cidade e nesse mapeamento, então, foi incluído o mapeamento da vegetação e a vegetação classificada em quinze categorias. Aqui tem um detalhe para mostrar o grau de detalhamento dessa cobertura vegetal. Nós também participamos do Programa Município VerdeAzul, que é o programa do Governo do Estado, que compara o desempenho ambiental das cidades do Estado, então, o nosso trabalho é coordenar a articulação, interlocução, captação e tratamento de dados, de informações, entre as diversas Secretarias municipais e demais órgãos públicos que possuem ações vinculadas à agenda ambiental proposta pelo Programa Município VerdeAzul e essa ação ela está dentro da meta do Governo municipal, do biênio 2019/2020. Pode passar. Estamos também construindo um Relatório SVMA de Gestão Ambiental, cujo objetivo é dar transparência interna e externa sobre os trabalhos executados pela Secretaria, orientar as tomadas de decisão, responder prontamente as demandas de informação dos munícipes e órgãos fiscalizadores. São seis temas estruturadores, gestão de áreas verdes, biodiversidade, educação ambiental, licenciamento ambiental, fiscalização ambiental e governança e participação social. Temos participação também na construção da plataforma GEOAMBIENTAL, que é exatamente uma plataforma que possa recepcionar os dados indicadores do meio ambiente de forma georreferenciada que são construídos pelas diversas unidades da Secretaria do Verde e ela será integrada com as plataformas existentes, que são GEOSAMPA e Observa Sampa. Também participamos do terceiro Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa, que foi esse terceiro Inventário... Ele foi feito todo pelos técnicos aqui da Secretaria com o apoio do C40 e estamos também participando do Plano de Ação Climática da cidade de São Paulo, que está sendo construído também dessa mesma forma, com o apoio do C40. Acho que é só isso. Muito obrigada pela apresentação, isso é tudo. Estou à disposição para quem quiser fazer alguma pergunta, algum esclarecimento.

Devair Paulo de Andrade (Secretário Executivo) - Senhores Conselheiros, por gentileza. Senhor Marco Antônio Lacava, depois a Patrícia.

Cons. Marco Antônio Lacava - Marco Antônio Lacava, da Câmara Municipal. Eu quero cumprimentar a Rosélia pela brilhante apresentação e apenas uma pergunta a respeito do planejamento. Se contempla a questão da recuperação do Plano de Inspeção Veicular.

Cons. Rosélia Ikeda - Não, nosso setor nós não estamos trabalhando com isso no momento. Isso é uma decisão do Governo, que tem que ser tomada. Provavelmente, até houve essa pergunta quando foi apresentado o Plano de Ação Climática aqui no CADES pela Laura, se a inspeção veicular teria efeito sobre os dados do Inventário. Isso é uma pergunta que ela até colocou que talvez ela não tenha essa influência nesse Inventário, mas o que acontece com a poluição provocada pelos veículos é um efeito mais local na saúde das pessoas e tudo mais, isso tem muito efeito, mas ele não teria efeito no Inventário, que é um Inventário que é feito para efeito de mudanças climáticas mais globais, não locais.

Cons. Marco Antônio Lacava - É que o Inventário é a base para as informações necessárias para se desenvolver um Plano no sentido de implantar a inspeção veicular. Como está sendo programado o terceiro Inventário, como você colocou, é que me surgiu a pergunta se havia correlação desse Inventário, uma vez que é fundamental essa informação para o embasamento da implantação de um programa de inspeção veicular, por isso que eu perguntei.

Cons. Rosélia Ikeda - Só para de novo reforçar, na verdade eu não sou a especialista nesse assunto, mas na apresentação que a Laura fez aqui, ela fez esse esclarecimento, que o que o Inventário levanta... houve uma melhora num período e foi até associado uma pergunta aqui de que seria por causa da existência da inspeção veicular e esse Inventário ele não alcança, quer dizer, esses dados eles não poderiam ser usados como uma justificativa para o retorno da inspeção veicular, porque ele não atinge esse grau de, vamos dizer, essa coisa local. Ele é muito mais um efeito global, quer dizer, e a inspeção ela provoca talvez num conjunto, talvez até provoque, mas ela diz que não seria tecnicamente correto relacionar uma coisa com a outra, foi assim que eu entendi. Talvez depois a gente possa remeter a pergunta para uma pessoa que entenda mais

Luiz Ricardo Viegas (Secretário Adjunto) - Eu gostaria de fazer... o Lacava fez uma observação, eu queria só corroborar com a informação. Primeiro, o Inventário ele está servindo de base para a construção do Plano de Ação Climática da cidade com os compromissos que a cidade assumiu com relação à redução, a descarbonização para 2050. Esta estratégia com relação à questão do transporte, as emissões de transporte, elas estão colocadas na agenda da Secretaria de Transportes, que, aliás, tem um Comitê próprio, o COMFROTA, que está fazendo todo o acompanhamento dessa dinâmica, ou seja, essa agenda de inspeção veicular a todo o momento no COMFROTA se discute. Agora, a implementação vai ser uma dinâmica que quem vai coordenar isso será a Secretaria do Transporte. Veja, então assim, eu estou fazendo essa informação porque isso não está na nossa agenda de gestão. A agenda de gestão de frota, de emissões de transporte, de inspeção veicular está na agenda da Secretaria de Transporte hoje. Nós participamos, a Secretaria do Verde participa no próprio Comitê de COMFROTA dando informações, passando informações. Esse Inventário que a cidade fez foi feito pela Secretaria do Verde. Esse Inventário

está servindo como base do que nós temos hoje emitido na cidade de São Paulo, que aliás, a Laura aqui brilhantemente apresentou para o Conselho e esse Inventário está servindo para a construção do Plano de Ação Climática e que, neste sentido, a agenda do transporte está colocada. Então, existe, sim, estratégias com relação a isso. É só para ilustrar um pouco, porque ela não está na agenda... nós participamos dessa agenda, mas não está na nossa atribuição a decisão com relação a isso.

Cons. Patrícia Marra Sepe - A minha colocação é muito rápida. Patrícia, de SMDU, que é Secretária de Desenvolvimento Urbano e trabalha as questões de planejamento territorial da cidade, até como filha oriunda aqui da Secretaria e muitos anos no Planejamento. Eu queria te dar super parabéns, parabenizando você, Rosélia. Acho que a gente está parabenizando toda a sua equipe e a difícil tarefa nossa de trabalhar com planejamento, porque o planejamento é uma disciplina, é uma dinâmica que não traz frutos tão rápidos quanto as outras áreas do meio ambiente em geral; então, fica muito difícil às vezes defender a pauta do planejamento enquanto você tem questões de fiscalização, arborização aí pontuando. Mas eu queria te parabenizar desde a época anterior. Acho que se consolida uma coisa muito importante que, além do planejamento territorial, é a questão do planejamento ambiental. Então, fico super orgulhosa de ter participado aí um pouquinho da trajetória e ver que vocês fizeram muito mais. Parabéns.

Cons. Rosa Ramos - Bem, quero parabenizar a Rosélia também, pela exposição, pelo trabalho e só esclarecer, então, a questão de inspeção veicular não está inserida em nenhuma temática da Coordenadoria. Perfeito, mas a gente poderia trabalhar com a questão da qualidade do ar. Eu acho que a qualidade do ar, obviamente não tem inserido só a questão automotiva, perfeito? Então, nesse sentido eu gostaria de propor que a gente estudasse e colocasse como pauta talvez para uma apresentação... eu acho que existem índices mais recentes. Eu presenciei uma apresentação sobre qualidade do ar recentemente e os índices são alarmantes. Quem se debruça um pouquinho só em cima disso constata que há um crescimento de mortes, de doenças em relação à qualidade do ar no Município e no Estado como um todo. Ontem mesmo eu recebi uma pesquisa em relação a isso. Inclusive como dados, nós recebemos uma pesquisa de opinião pública de 2018, então, acho que está bem dentro do prazo prescricional, como, por exemplo, implantar novamente a inspeção veicular ambiental que verificava os níveis de gases poluentes e ruídos dos automóveis - 30% dos pesquisados disseram que sim; limitar a circulação de veículos em algumas ruas e avenidas do Centro expandido da cidade, 21%; ampliar o horário de duração do rodízio na cidade; 16%; aumentar o número de dias do rodízio de carros para dois ou mais dias, 13%; ampliar a área do rodízio, considerando o Centro expandido e também ruas de bairros e periferias; 11%; cobrar pedágio urbano, ou seja, então, algumas medidas que foram colocadas para a população responder acerca da problemática do ar. Algumas propostas também para melhoria, como combustíveis

menos poluentes. A inspeção veicular ainda é algo que está bem inserido como medida e a reciclagem automotiva, quer dizer, se a gente não fala de inspeção veicular, mas vamos falar então de reciclagem, como é que a gente poderia trabalhar sobre isso. Então, a gente pode falar sobre qualidade do ar e inserir essa discussão dentro da Secretaria e iniciar aí um trabalho a respeito de restaurar índices, se debruçar sobre... são vários, várias pesquisas, essa é uma delas que eu estou colocando, mas existem até outras que até não convergem com esses índices que eu estou colocando, por isso que eu acho importante.

Cons. Marco Antônio Lacava - Marco Lacava, da Câmara Municipal. Eu acredito que a proposta da Doutora Ramos vai de encontro àquilo que é patrimônio da Secretaria do Verde, na medida em que implantou, no triênio 2007/2010 a implantação da inspeção veicular com extraordinário êxito e com resultados excelentes na área que foi citada, incluindo a poluição sonora, a inspeção não só veicular com relação à emissão de gases, mas também a causa brutal de acidentes fatais por problemas mecânicos, elétricos, enfim, uma inspeção que tinha como objetivo, de certa forma, forçar as montadoras a serem corresponsáveis pelos problemas causados à população no que diz respeito não só às emissões de gases, mas também aos acidentes causados por falta de manutenção. A Secretaria do Verde, ela foi, de 2007 a 2010, um exemplo, na medida em que executou a inspeção em mais de 4 milhões de veículos, obtendo da população de São Paulo a aprovação das medidas tomadas naquele momento e manifestadas através de laudos emitidos por cientistas que analisaram os resultados com relação ao número de leitos que foram, naquele período, diminuídos, na medida em que crianças e pessoas da terceira idade evitaram a ocupação dos leitos hospitalares, em virtude da qualidade do ar, que foi evidente a melhoria naquele momento. A proposta da Doutora Ramos, ela tem fundamento, na medida em que eu acho que deve ser pauta do Conselho o acompanhamento junto do Planejamento e eu me coloco à disposição para trabalhar no sentido de fundamentar uma co-participação com relação à Secretaria dos Transportes, onde isso fica – essa é novidade, mas é bom que a gente sabe, é bom que a gente sabe que exista esse limite – acho que já realmente me estendi a respeito de uma matéria que eu acredito que nós devemos continuar falando a respeito.

Cons. Rosélia Ikeda - Deixa eu só falar uma coisa. Eu agradeço muito a colocação de vocês. De fato, em termos de órgão de planejamento, a gente sente um pouco de falta de mais argumentos para que a gente consiga ter mais recursos para o meio ambiente. Essa é a grande luta aqui do planejamento. Indicadores, essa construção de indicadores mais fortes, mais consistentes e para isso que a gente precisa um pouco da ajuda externa, tanto de universidades quanto da sociedade civil para a construção desses indicadores, porque você mostrar... indicador de saúde é bastante forte para isso, porque você mostrar que morre menos gente se você faz mais parques ou se você arboriza mais. Isso são argumentos muito importantes para o nosso planejamento, porque não

adianta a gente planejar só no papel, porque a frustração do planejador é que você pode planejar muito bem planejado, mas se você não bota isso na rua não tem efetividade nenhuma, e até isso que a Patrícia falou também, você ter essa continuidade que a gente conseguiu ter um pouco. É muito difícil você ter essa continuidade, porque um planejamento ele demora anos para você ver o resultado, então um pouco isso. E aí eu também queria, uma coisa que ficou em falta, porque os nossos Diretores de divisão eles estão todos aqui, aí eu queria apresentá-los. Um é a Luciana, é a nossa nova Diretora do DEPLAN I, do DAPT, que sucedeu a Hélia, que a Hélia era sempre a nossa Diretora; o DEPLAN II, que é o atual, que é o Sun Alex, que está aqui também; a Vivian é a nossa Diretora do III, que está ali, a minha suplente aqui no CADES; e o Rodrigo é o DEPLAN IV, DPA. Tanto o Rodrigo quanto a Luciana são novos, relativamente novos aqui na casa, que foram duas aquisições após a reorganização da Secretaria e que a gente pode trazer gente de fora, porque a gente ficou mais de um ano sem poder contratar ninguém aqui nessa Secretaria. Então, é só isso. Agradecer todo mundo e as equipes todas da CPA, a equipe toda do CPA.

Devair Paulo de Andrade (Secretário Executivo) - Conselheira Mônica, por gentileza.

Cons. Monica Osaka - Monica, Secretaria da Saúde. Parabéns pelo trabalho, muito bonito. Como foi citado saúde, e eu sou do Programa Vigiar, a gente tem uns dados assim... a gente tem lutado para conseguir indicadores do Programa Vigiar, que é das Unidades Sentinelas, mas está com muito custo, a gente trabalhando com pouca gente, pouco técnico - eu estou sozinha por enquanto. A gente estava em duas e agora exonerou e agora estou sozinha, mas a gente tem lutado para conseguir esses dados de saúde, de crianças de 0 a 5 anos. É só para informar que tem um trabalho sendo feito. Obrigada.

Cons. Vivian Prado - Vivian, suplente da CPA aqui no CADES. Só para complementar um pouco do que a Rosélia já colocou, não é que a gente não faça nada em relação à questão desses indicadores. A gente, por conta das ações do VerdeAzul, por conta das interlocuções que a gente tem que fazer, inclusive na questão do estabelecimento de indicadores ambientais e também a motivação do Plano de Ação Climática, a motivação do COMFROTA, a gente já tem feito várias articulações na questão de como definir indicadores locais de qualidade do ar, só que os temas de meio ambiente são bastante transversais. Como o nosso Secretário já colocou, essa pauta das frotas é muito específica da Secretaria de Transportes. Então, a gente fez uma grande aproximação com a equipe do Simão Saura, por exemplo, este ano, na questão de definição de indicadores de mitigação de gases de efeito estufa pela frota municipal de ônibus. Então, quanto isso tem impacto, por exemplo, na qualidade do ar, na melhora da qualidade do ar. A gente também tem articulado com a equipe do Vigiar. A gente chegou a entrar em contato com eles para entender um pouco qual é o panorama do trabalho que eles fazem, porque a gente inclusive agora está abrindo uma nova frente de trabalho de definição de indicadores, até para regulamentação da antiga lei, antiga lei não,

está vigindo, mas ela tem várias deficiências conceituais, que é a Lei de Indicadores de Desempenho de Serviços de Proteção ao Meio Ambiente - é um assunto que está na casa. Então, é importante destacar que o Planejamento não está, por assim dizer, não fazendo, mas a gente está reunindo as informações das diversas frentes de meio ambiente nas diversas Secretarias que podem conversar. E para prever esses cenários no Plano de Ação Climática, prever esses cenários na questão dos Planos, do Plano de Arborização. Qual o impacto da arborização na mitigação; então, a gente precisa, como a Rosélia falou, qualificar melhor essas fontes de informação, fazer uma coordenação melhor entre as diferentes frentes de meio ambiente dentro das diferentes Secretarias. Meio ambiente não é um assunto exclusivo da SVMA, então a gente também precisa da compreensão de que adequadamente a gente está buscando, paulatinamente, se adequar e propor, no mínimo, uma leitura mais local com apoio e o Inventário vem nesse sentido também. A gente está aí com a metodologia do C40, que propõe um nível intermediário, não tão global, mas também a gente não consegue chegar no nível local, e sem esquecer que a gente tem 5 milhões de veículos cadastrados na frota que não necessariamente não são registrados nem em São Paulo. Eles atravessam São Paulo. Então, a gente tem uma dificuldade metodológica até de definir o que vai ser a definição de indicadores locais da questão da qualidade do ar. Atualmente, a gente já envia para o portal GEOSAMPA em cima dos relatórios da CETESB. A gente tem anualmente a emissão no Relatório de Qualidade Ambiental da CETESB, a gente faz o georreferenciamento das estações que estão dentro da cidade de São Paulo, dos parâmetros de qualidade do ar da cidade de São Paulo para atendimento da Lei de Indicadores de Desempenho, ou seja, a gente olha para essas coisas. E aí nessa articulação que se intensificou agora com a Secretaria de Transportes, como o próprio Secretário Ricardo aqui já comentou, e a gente precisa fazer aproximação com a Saúde, enfim, reunir todo mundo que toca nesse assunto, para daí, sim, fazer como a Rosélia comentou, melhor inserção e justificativa dos nossos estudos ambientais. É isso.

Luiz Ricardo Viegas (Secretário Adjunto) - Você viu o que você provocou, Rosa? Deixa eu fazer um comentário – não, perfeito – e aqui fica uma sugestão... Primeiro, eu acho que é oportuno todas as observações dos Conselheiros do CADES, até porque a dinâmica que a própria Secretaria tem hoje ela está tentando se inserir nessa dinâmica da cidade, que é um desafio enorme. A Secretaria do Verde – aqui não quero fazer nenhuma avaliação do passado –, mas ela tem um grande desafio que é fazer a articulação com as outras Secretarias: trocar, participar, chamar as outras Secretarias, articular. Aqui um exemplo é a Educação. Nunca tínhamos tido uma aproximação da Educação, Desenvolvimento Urbano sempre um conflito, Transporte, enfim, todas as dinâmicas da gestão da cidade a Secretaria do Verde ela deve e precisa estar participando e articulando isso. Hoje, nós temos alguns papéis muito definidos na nossa agenda, só que esses papéis definidos para a própria Secretaria nos expõem, ou nos colocam, o desafio de interagir com os outros. Só para citar o caso

do Plano de Mudanças Climáticas, a gente está se reunindo com todos os Secretários da cidade, colocando todas as dinâmicas que estão sendo colocadas pela equipe técnica das Secretarias com a participação de todos para afinar o discurso, para ver se é exatamente essa linha, para começar a apresentar propostas concretas. Isso que você elencou aí está lá na agenda do Transporte. A gente já sabe que o Transporte está pensando dessa forma. Então, inclusive fica aqui um desafio para a próxima reunião do CADES a gente colocar a Secretaria do Transporte para apresentar. Qual é o projeto que a Secretaria do Transporte tem com relação à cidade de São Paulo? É um projeto extremamente ambicioso, não é pouco não. Eu acho importante que os Conselheiros que lidam hoje, que estão na nossa agenda, conheçam o que a cidade está fazendo e cada ator. Você vê, a gente já trouxe a agenda do pessoal do Relacionamento Internacional, que é uma coisa que a gente está destravando, a questão do transporte, a questão de resíduos, a questão da agenda do desenvolvimento urbano, de habitação. Nós temos participado e articulado essas ações. O que eu acho que é importante é a gente colocar aos Senhores também esta dinâmica. Os Planos que nós estamos apresentando aqui hoje - tivemos a aprovação de um -, nós não podemos esquecer que isso eram algumas atribuições que o Verde já deveria ter feito e não fez. O único Plano que está pronto era o PMMA, o resto não tinha. Não tinha o PLANPAVEL, não tinha o Plano de Pagamentos de Serviços Ambientais, não tinha o Plano de Arborização Urbana, que eram obrigações que estão colocadas na lei do Plano Diretor e que a cidade não fez. Então, isso hoje a gente está executando e não é fácil, porque essa execução do Plano força a Secretaria a fazer a interlocução, que é mais cômodo você ficar sentado e não fazer e ficar falando que não tem. Eu acho que a equipe toda está construindo isso e eu queria aqui registrar aos Conselheiros e perante aos funcionários que estão aqui presentes o desafio deles em fazer tudo isso no tempo que nós temos, que é curto. Você vê que o de Pagamentos de Serviço Ambientais foi curto. Para o ano que vem nós temos o Arborização Urbana, tem o PLANPAVEL e o pessoal está trabalhando. Quantas inúmeras reuniões todo mês "e aí, como é que está? Fizemos oitenta reuniões, não sei quê. Fizemos não sei o quê". O pessoal está trabalhando para tirar esse produto, que é uma ferramenta extremamente importante, é uma ferramenta de planejamento, mas ela precisa ser executada. A gente não está executando porque a gente não sabe nem como é que a gente executa. Nós estamos sem o nosso plano de voo de execução na questão ambiental. Eu acho que a única agenda, a única não, algumas agendas estão no dia a dia, de licenciamento, de fiscalização porque é uma agenda que tem uma dinâmica. Agora essa estratégica para cidade, que, aliás, o Prefeito colocou no Plano de Metas da cidade a agenda ambiental de sustentabilidade com seus compromissos. Independentemente da posição de Governo Federal, Governo Estadual, São Paulo assumiu alguns compromissos e colocou para a cidade esse discurso. Hoje a gente se sente mais tranquilo de chegar lá no Secretário do Transporte "olha, nós estamos fazendo o Plano de Ação Climática, o Prefeito está me cobrando. O que você está fazendo"? Para discutir com relação à questão das emissões, com relação à qualidade do ar,

que é uma agenda importante. Aliás, nós temos tido uma boa interlocução com o Estado nesse sentido, com a Secretaria, com o Penido, com todas as articulações que o Estado está fazendo no território. Então, assim, esta dinâmica, eu diria assim, a bola está em jogo. Não está mostrando ainda, mas a bola está rolando e vocês, nesse sentido, estão acompanhando o que está acontecendo. Às vezes é difícil para quem vem uma vez por mês entender como é que se juntam as peças, meio que um jogo de quebra-cabeça que nós estamos fazendo. Nós vamos juntando várias peças para colocar uma agenda de sustentabilidade na cidade. Eu queria agradecer.... Não se preocupe com relação às observações, acho que elas são oportunas, elas fazem a gente refletir, a Administração, o que nós estamos faltando. Esta agenda de qualidade do ar é uma agenda preciosa para o Estado e para a cidade de São Paulo. Veja que os relatórios que a CETESB solta com relação à qualidade de ar, do ar do Estado, é bastante interessantes e principalmente para a região metropolitana de São Paulo. As políticas que devem ser adotadas estão na discussão do COMFROTA, todas elas. A questão da inspeção veicular é um ótimo exemplo da cidade. A cidade teve uma iniciativa fantástica, mas infelizmente desconectou-se da questão da regulação federal ou estadual, enfim. Eu acho que a gente já deve – sei lá, não dá para contar, ainda mais com esse anacronismo aí que o Governo Federal coloca na questão da agenda ambiental – mas esse assunto ele é muito precioso para São Paulo e para o Estado também. Eu consigo aqui expressar um pouco desse sentimento, do que nós estamos fazendo, o desafio da cidade, das equipes, dos colaboradores. Tem muita gente que não é, você mesma é uma colaboradora, como Conselheira da Secretaria, o Azzoni fica toda hora lá como Presidente não sei o quê, a Vivian, todo mundo ajuda aqui um pouco a gente a pensar e a executar algumas ações. Essa ação de planejamento que a Rosélia brilhantemente apresentou, com várias coisas, que é uma agenda que às vezes parece até agenda do Gabinete, mas não é, é uma agenda da máquina da Secretaria, que nós estamos tentando, internamente – e acreditem nisso – internamente, nós tínhamos dificuldade de colocar isso dentro da própria Secretaria. Uma Coordenadoria não falava com a outra, o outro fazia uma coisa que não falava com o outro, então assim, às vezes uma coisa interna que você precisa mexer, por isso que foi importante a reforma administrativa que foi feita, definindo papéis, colocando um pouco de estratégia para cada um e o desafio de colocar esta máquina a serviço da Prefeitura, fazendo a integração. Começamos agora, estamos começando a mexer o jogo, vamos ver se no ano que vem a gente tem algumas coisas mais - números, indicadores. Estou olhando aqui a Educação. O ano que vem eles vão apresentar o número do projeto da Escola Sustentável, que vocês, com certeza, vão ficar muito animados com essa agenda que a cidade está se colocando com relação à educação ambiental. Então, desculpem a minha... vocês provocaram, eu tenho que falar. Seu Zé Ramos, rápido, senão vão dar uma buzina para o Senhor, não dão para mim porque eu...

Cons. José Ramos - José Ramos, APGAM. Dar mais um tema que estamos reivindicando. Até o Azzoni comentou, quando a gente escolhe as nossas Câmaras, brincar com o Saneamento, essa é urgentíssima. O Governo Federal, Estadual, está todo mundo agitando, o Senhor Guedes fala o tempo todo. Então, essa nós precisamos reativar ela, com urgência.

Luiz Ricardo Viegas (Secretário Adjunto) - Bom, então, mais uma provocação, eu preciso responder. A cidade de São Paulo tem uma Lei Municipal de Segurança Hídrica que foi aprovada este ano, foi sancionada pelo Prefeito. Essa legislação municipal coloca o saneamento na agenda da cidade. Hoje a gente tem investimentos na cidade, eu diria assim, vultuosos. A Secretaria do Verde participou inclusive, do Plano, da construção do Plano Municipal de Saneamento, onde tem caracterizado os investimentos da cidade. Para vocês terem uma ideia, o FMSAI, este ano, que é fruto do contrato da SABESP, o saneamento, habitação, obras de Subprefeituras e da própria Secretaria, 500 milhões de reais foram depositados no Fundo e estão sendo operados pelo Fundo Municipal. Fora quase 900 milhões de reais que a SABESP é obrigada a colocar dos 13% do contrato na cidade. Essas informações estão públicas. Se caso o Senhor especificamente tenha interesse, nós temos a informação. A cidade está trabalhando nesse sentido. Nós temos um Comitê que acompanha isso muito. O Sun, que está atrás do Senhor, participa, eu particularmente participo – ele gosta de se esconder porque ele é chinês –, mas essa agenda de saneamento, na agenda da cidade, tem sido uma agenda desafiadora e ainda mais agora, com o projeto que o Estado coloca, o Pinheiros, o Novo Pinheiros, que também é mais um outro recurso para saneamento na cidade. Eu acho que existe o esforço público de capacidade, que o desafio é executar isso, porque às vezes a gente coloca e o desafio é colocar no chão, mas eu acho que está muito bem planejado, bem colocado, com orçamento definido, com as ações para essa agenda de saneamento. Se o Senhor quiser depois ter conhecimento disso, o Sun pode lhe passar um Plano Municipal de Saneamento. Obrigado.

Devair Paulo de Andrade (Secretário Executivo) - Senhor Presidente, Senhoras Conselheiras, nós temos hoje a visita da Subprefeitura da Lapa na pessoa da senhora Cira Malta; consultoria Terra Mater, Senhor Gabriel Nascimento, a Senhora Nicole Combeiter, do Ligue os Pontos, da Senhora Maria Antonia, do Parque Victor Civita. Então, muito obrigado aos Senhores e Senhoras presentes no dia de hoje. Senhores Conselheiros, Presidente da Mesa, a próxima reunião do CADES será no dia 12 de fevereiro de 2020, como de costume, se for de consenso dos Conselheiros. Os pontos de pauta eles podem ser encaminhados, como de praxe também, para a Comissão Especial técnica, a Câmara nossa de pauta, com a presidente é a

Cons. Renate Nogueira -. Tá ok.

Devair Paulo de Andrade (Secretário Executivo) -Então, passo a palavra para o término da nossa

reunião de hoje ao nosso Presidente.

Luiz Ricardo Viegas (Secretário Adjunto) - Primeiro queria agradecer mais uma vez essa oportunidade de estar compartilhando com vocês. É a nossa última reunião do ano, lembrando que 2018 foi um ano, eu diria assim, um ano – 18, desculpe – 19 foi um ano bastante trabalhoso, com muitos altos e baixos. Tivemos péssimas notícias, mas ao mesmo tempo, ótimas notícias. Eu refiro ao nosso Prefeito, que há praticamente dois meses atrás todos nós ficamos muito preocupados, e de ontem, de anteontem para cá a gente recebeu eu acho que uma das melhores notícias, uma perspectiva que a coisa caminhe bem. E lógico que todos nós somos motivados através da liderança dele nos induzindo, nos perguntando, nos cobrando com relação a tudo isso. Então, eu queria aqui agradecer mais uma vez, desejar aos Senhores um Feliz Natal, uma boa passagem de ano, e que 2020, com certeza vai ser um ano muito intenso para a nossa agenda da Secretaria. Nós temos muitas tarefas. Se a gente olhar aqui a nossa tarefa, o pessoal está um pouco assustado, mas com certeza a gente vai conseguir executar isso e os Senhores com certeza compartilharão dessa tarefa ou desse sucesso que a Secretaria está trabalhando intensamente. Obrigado, uma boa tarde.

LUIZ RICARDO VIEGAS DE CARVALHO

Secretário da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- CADES

CONSELHEIROS (AS). PRESENTES:

Alessandro Luiz Oliveira Azzoni

Célia Marcondes Smith

Claudia Vacilian Mendes Cahali

Clodoaldo Gomes de Alencar Junior

Delaine Guimarães Romano

Dílson Ferreira

Eduardo Storopoli

Edvaldo Jose de Souza

José Ramos de Carvalho

Leticia Gaion Tobias

Liliane Neiva Arruda Lima

Marco Antônio Lacava

Meire Aparecida Fonseca de Abreu

Monica Masumi Hosaka

Patrícia Marra Sepe

Renate Schmitt Nogueira

Ricardo da Silva Bernabé

Rosa Ramos

Rosélia Mikie Ikeda

Tamires Carla de Oliveira

Vivian Marrani de Azevedo Marques

Conselheiros (as) suplentes presentes:

FERNANDA JUSTI / DEBORAHMARIA MONNERAT PINTO / RAQUEL ALEXANDRA ROMANO /
VIVIAN PRADO FERNANDES

Conselheiros (as) com justificativa de ausência:

ANDREA FRANKLIN SILVA VIEIRA / CINTHIA MASUMOTO / CRISTIANE LIMA CORTEZ / DAVI
DE SOUSA SILVA / FATIMA CRISTINA FARIA PALMIERI / GEORGE DOI / MAGALI ANTONIA
BATISTA / PEDRO LUIZ DE CASTRO ALGODOAL / SONIA IMPÉRIO HAMBURGER / WALTER
PIRES

Secretária Executiva: Claudia Maria César

Coordenador Geral: Devair Paulo de Andrade